

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 229/2026/PGJ

Altera o Ato n. 769/2025/PGJ, que disciplina as atividades do Ministério Público perante a Vara Estadual de Organizações Criminosas.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, incisos X e XX, "c", da Lei Complementar estadual n. 738/2019, que consolida as leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO o interesse estratégico do Ministério Público e a permanente necessidade de aperfeiçoamento institucional no enfrentamento qualificado às organizações criminosas, em busca da repressão das suas ações delituosas, nas mais diversas formas de manifestação;

CONSIDERANDO a conformação absolutamente singular da atuação do Ministério Público perante a Vara Estadual de Organizações Criminosas, consistente em uma Promotoria de Justiça com atribuição estadual, atuação especializada e composição pluripessoal, inserida em um ambiente igualmente diferenciado: a Vara Estadual de Organizações Criminosas, marcada pela colegialidade judicial, impessoalidade e anonimização dos atos;

CONSIDERANDO, nesse contexto, a conveniência de se vincular cada Promotor de Justiça da 39ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital a um Colegiado ou Juízo específico da Vara Estadual de Organizações Criminosas, em correspondência direta, de modo a mitigar os impactos decorrentes de conflito de audiências; e

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de observar a atuação ponta a ponta do Ministério Público, assim compreendida em sua dimensão institucional e não meramente individual, não havendo, portanto, qualquer ruptura com o paradigma da atuação ponta a ponta, mas sim sua evolução funcional, adaptada à realidade de uma estrutura especializada, colegiada e de atuação estadual,

RESOLVE:

Art. 1º O Ato n. 769/2025/PGJ passa a vigorar acrescido dos arts. 3º-A, 3º-B, 3º-C e 3º-D, com as seguintes redações:

"Art. 3º-A Os procedimentos extrajudiciais policiais e os processos judiciais serão distribuídos entre os titulares da 39ª Promotoria de Justiça, obedecida a seguinte regra de vinculação:

I - O 1º Promotor de Justiça receberá os feitos de competência do 1º Colegiado ou Juízo;

II - O 2º Promotor de Justiça receberá os feitos de competência do 2º Colegiado ou Juízo;

III - O 3º Promotor de Justiça receberá os feitos de competência do 3º Colegiado ou Juízo;

IV - O 4º Promotor de Justiça receberá os feitos de competência do 4º Colegiado ou Juízo; e

V - O 5º Promotor de Justiça receberá os feitos de competência do 5º Colegiado ou Juízo.

Art. 3º-B Os procedimentos de investigação criminal (PIC) tramitarão sob a presidência do Promotor de Justiça que os instaurou, independentemente do Colegiado ou Juízo para os quais forem distribuídos.

Parágrafo único. O Promotor de Justiça que instaurar o procedimento de investigação criminal (PIC) tem atribuição para atuar em Colegiado ou Juízo diverso do seu, inclusive para propor medidas cautelares, até a apresentação da denúncia ou promoção de arquivamento, após o que deverá ser observada a regra do artigo 3º-A.

Art. 3º-C O acervo de procedimentos extrajudiciais policiais e de processos judiciais, com intimação para o Ministério Público no Sistema de Informação e Gestão (SIG/MPSC), e que tramitem em juízo diverso da vinculação referida nos incisos do art. 3º-A, será redistribuído ao Promotor de Justiça vinculado ao respectivo colegiado ou juízo somente após nova intimação, devendo o membro ao qual o feito se encontra atualmente vinculado apresentar a respectiva manifestação de mérito.

Parágrafo único. A redistribuição deverá ser realizada pela equipe do órgão ao novo Promotor de Justiça vinculado ao respectivo Colegiado ou Juízo no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da nova intimação.

Art. 3º-D As audiências de custódia serão realizadas pelos membros da 39ª Promotoria de Justiça da Capital, observada a regra de vinculação prevista no art. 3º-A.

Parágrafo único. As audiências de custódia decorrentes de procedimentos de investigação criminal (PIC) em tramitação nas Promotorias de Justiça com atribuição especializada nas áreas da moralidade administrativa, consumidor, meio ambiente e ordem tributária, bem como nas Promotorias de Justiça com atribuição criminal comum, serão realizadas pelo órgão de execução responsável pela presidência do respectivo procedimento." (N.R.)

Art. 2º Fica alterado o art. 5º, § 1º, I, do Ato n. 769/2025/PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º

§ 1º

I - assegurar a distribuição dos procedimentos extrajudiciais e processos judiciais entre os 1º, o 2º, o 3º, o 4º e o 5º Promotores de Justiça, observada a regra de vinculação ao respectivo Colegiado ou Juízo disciplinada no presente Ato;

.....". (N.R.)

Art. 3º Este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 254/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA HEINZEN AMIN HELOU**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 008510/2026, para exercer o cargo de Assistente de Procuradoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 255/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCIELI LUIZA DAMANN PRZYGODA**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 008505/2026, para exercer o cargo de Assistente de Procuradoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 257/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JULIANA KLEIN ZAMBONI**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 008634/2026, para exercer o cargo de Assessora Jurídica, nível CMP-2, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 258/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IVANA LETÍCIA KRUGER**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 008635/2026, para exercer o cargo de Assistente de Procuradoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 260/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VICTOR RIBEIRO MACHADO DE CAMPOS LARANJA**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 008430/2026, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da exoneração de Mainara Ghedin Dacoreggio Felipe.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL N. 70/2026 - CONVOCAÇÃO - Edital de Concurso Público n. 01/2022

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 6, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, **CONVOCA**, obedecida rigorosamente a ordem final de classificação, o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para o provimento de vagas no nível inicial de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Santa Catarina abaixo relacionado, em virtude da desistência do candidato convocado pelo Edital n. 61/2026:

Inscrição	Nome	Cargo	Lotação
229009977	Renato Pedrini	Auxiliar do Ministério Público	Comarca de Balneário Camboriú

O(A) candidato(a) acima indicado(a) deverá, até o dia **3 de abril do corrente ano**, encaminhar digitalmente para o endereço eletrônico seprov@mpsc.mp.br os documentos relacionados na correspondência eletrônica que será enviada ao(a) convocado(a).

Atendimento presencial, caso necessário: Coordenadoria de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada no Edifício Campos Salles, situado na Rua Pedro Ivo, 231, sala 702, Centro, Florianópolis/SC.

Florianópolis, 20 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL N. 73/2026 - CONVOCAÇÃO - Edital de Concurso Público n. 01/2022

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 6, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, **CONVOCA**, obedecida rigorosamente a ordem final de classificação, o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para o provimento de vagas no nível inicial de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Santa Catarina abaixo relacionado, em virtude da desistência do candidato convocado pelo Edital n. 62/2026.

Inscrição	Nome	Cargo	Lotação
229003555	Douglas Bayer Santos	Analista em Tecnologia da Informação	Procuradoria-Geral de Justiça

O(A) candidato(a) acima indicado(a) deverá, até o dia **10 de abril do corrente ano**, encaminhar digitalmente para o endereço eletrônico seprov@mpsc.mp.br os documentos constantes na correspondência eletrônica que será enviada ao(à) convocado(a). Atendimento presencial, caso necessário: Coordenadoria de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada no Edifício Campos Salles, situado na Rua Pedro Ivo, 231, sala 702, Centro, Florianópolis.

Florianópolis, 26 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 259/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IVAN LUZ DE ANDRADE DA SILVA**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 008831/2026, para exercer o cargo de Assessor Jurídico, nível CMP-2, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 0003/2026/SPJXAN

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE XANXERÊ**, Comarca-Sede da 15ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a residente **MARIA LUISA TOMBINI**, matrícula 6287379, ocupante do cargo de Residente Volante, no período de 1º até 24 de abril de 2026, atuar em caráter de substituição na Promotoria de Justiça de Abelardo Luz, no período de 27 até 30 de abril de 2026, atuar em caráter de colaboração na 3ª Promotoria de Justiça de Xanxerê, integrantes da 15ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Xanxerê, 30 de março de 2026.

MARCOS SCHLICKMANN ALBERTON

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 0004/2026/SEC/SJO/CAPJ/SJ

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ**, Comarca-Sede da 19ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria nº 3785/2023, de 23 de agosto de 2023, e com suporte nas disposições do Ato n. 644/2022/PGJ, de 5 de agosto de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR o Assistente de Promotoria de Justiça Volante **RODRIGO DE ARAUJO MIRANDA** para, no período de 1º de abril de 2026 a 30 de abril de 2026, atuar, em caráter de substituição, na 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José.

DESIGNAR a Assistente de Promotoria de Justiça **MARINA AGUIAR FIGUEREDO** para, no período de 1º de abril de 2026 a 15 de abril de 2026, atuar, em caráter de substituição, na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José e, no período de 16 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026, atuar, em caráter de substituição, na 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José.

DESIGNAR a Residente **DAIANE SABRINA CLAUDINO MARTINS** para, no período de 1º de abril de 2026 a 30 de abril de 2026, atuar, em caráter de substituição, na 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José e no Setor de Atendimento e Informações ao Cidadão (SEAC).

DESIGNAR a Residente **LILIANE JACINTHO DOS SANTOS** para, no período de 1º de abril de 2026 a 30 de abril de 2026, atuar, em caráter de substituição, na 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José e no Setor de Atendimento e

Informações ao Cidadão (SEAC).

Publique-se no Diário Oficial do MPSC.

Comunique-se aos interessados e às Promotorias de Justiça da Circunscrição, e providencie-se cadastro e acesso do Assistente Volante ao SIG do órgão mencionado.

São José, 27 de março de 2026

CARLOS EDUARDO CUNHA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 0005/2026/SEC/TUB

A **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TUBARÃO**, Comarca-Sede da 11ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GILMAR DUARTE JUNIOR**, matrícula n. 6338275, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça Volante para, no período de 1º a 5 e de 18 a 30 de abril de 2026, atuar em caráter de colaboração na 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão, e no período de 6 a 17 de abril de 2026, na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaruna, integrantes da 11ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Tubarão, 27 de março de 2026.

FABIANA MARA SILVA WAGNER

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N. 0006/2026/SEC/TUB

A **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TUBARÃO**, Comarca-Sede da 11ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA LUIZA KLEINSCHMITT DUARTE**, matrícula n. 6254993, ocupante do cargo de Residente em Direito para, no período de 1º a 6 de abril de 2026, atuar em caráter de colaboração na 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão; no período de 6 a 19 de abril de 2026, na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Imbituba; no período de 20 a 24 de abril de 2026, na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Imbituba; e, no período de 25 a 30 de abril de 2026, na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Imbituba, integrantes da 11ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Tubarão, 27 de março de 2026.

FABIANA MARA SILVA WAGNER

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N. 0007/2026

A **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PALHOÇA**, Comarca-Sede da 22ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 4.784/2025/ADE, de 21 de agosto de 2025, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **TAÍS SILVEIRA DA SILVA**, matrícula n. 685.005-7, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para: a) na data de 1º de abril de 2026, atuar em caráter de substituição na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, b) no período de 2 a 24 de abril de 2026, atuar em caráter de substituição na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça, e c) no período de 25 a 30 de abril de 2026, atuar em caráter de colaboração na 6ª Promotoria

de Justiça da Comarca de Palhoça; todas integrantes da 22ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.
PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Palhoça, 30 de março de 2026.

CAROLINE CRISTINE ELLER

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N. 0008/2026

A **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PALHOÇA**, Comarca-Sede da 22ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 4.784/2025/ADE, de 21 de agosto de 2025, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ENERZON RENATO HARGER BONETTI**, matrícula n. 954.907-2, ocupante do cargo de Assistente de Promotor Especial, para, no período de 1º a 30 de abril de 2026, atuar em caráter de substituição na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça; integrante da 22ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Palhoça, 30 de março de 2026.

CAROLINE CRISTINE ELLER

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N. 0009/2026

A **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PALHOÇA**, Comarca-Sede da 22ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 4.784/2025/ADE, de 21 de agosto de 2025, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUIZ FERNANDO DE SOUZA**, matrícula n. 627.881-7, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para, no período de 1º a 30 de abril de 2026, atuar em caráter de substituição na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça; integrante da 22ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Palhoça, 30 de março de 2026.

CAROLINE CRISTINE ELLER

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N. 1.711/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **BIANCA ANDRIGHETTI COELHO**, matrícula n. 371.607-4, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Coordenadora Regional do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas de Itajaí, para responder, cumulativamente, no dia 20 do mês de março do corrente ano, pelas funções de Coordenadora Regional do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas de Lages - GAECO/Lages, em razão do afastamento do Doutor Renato Maia de Faria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1.712/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **CLEBER LODETTI DE OLIVEIRA**, matrícula n. 357.525-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador Estadual do GEAC, para responder, cumulativamente, no dia 20 do mês de março do corrente ano, pelas funções de Coordenador do Grupo Especial Anticorrupção (GEAC) de Lages, em razão do afastamento do Doutor Renato Maia de Faria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1.714/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **JULIANA DEGRAF MENDES**, matrícula n. 658.929-4, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Coordenadora Estadual do Grupo Estadual de Apoio ao Enfrentamento a Facções Criminais (GEFAC), cumulativamente, nos dias 13 e 20 do mês de março do corrente ano, pelas funções de integrante do Grupo Estadual de Apoio ao Enfrentamento de Facções Criminosas (GEFAC), em razão do afastamento do Doutor Renato Maia de Faria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1.748/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **PAULO CEZAR RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula n. 196.608-1, Procurador de Justiça, para atuar, sem prejuízo de suas atribuições originárias, como Membro Colaborador na Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir do dia 6 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.753/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **FÁBIO STRECKER SCHMITT**, matrícula n. 232.792-9, Procurador de Justiça, para atuar, sem prejuízo de suas atribuições originárias, como Membro Colaborador na Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir do dia 6 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.754/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **CARLOS RENATO SILVY TEIVE**, matrícula n. 340.366-1, Promotor de Justiça, para atuar, sem prejuízo de suas atribuições originárias, como Membro Colaborador na Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir do dia 6 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.809/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MURILO CASEMIRO MATTOS**, matrícula n. 232.719-8, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, para substituir, no dia 20 e no período de 24 a 31 do mês de março do corrente ano, na Procuradoria de Justiça Cível, o Procurador de Justiça Doutor Fábio de Souza Trajano.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1.810/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para substituírem, nos períodos mencionados do mês de abril do corrente ano, nas Procuradorias de Justiça Cíveis.

Matrícula	Procurador(a) Substituindo	Procurador(a) Afastado(a)
232.789-9	Carlos Henrique Fernandes (Dia 1º)	Américo Bigaton
220.275-1	Ivens José Thives de Carvalho (Dias 1º e 2)	Fábio de Souza Trajano
232.719-8	Murilo Casemiro Mattos (Dia 1º e de 6 a 10)	Lenir Roslindo Piffer
232.786-4	Ângela Valença Bordini (De 1º a 4)	Marcelo Wegner
168.111-7 220.468-1	Antenor Chinato Ribeiro (Dia 1º) Fábio de Souza Trajano (De 6 a 10 e dia 13)	Paulo Anonio Locatelli
232.777-5 168.111-7	Monika Pabst (Dia 20) Antenor Chinato Ribeiro (De 22 a 24 e de 27 a 30)	Thais Cristina Scheffer

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1.815/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 30 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.512/2026, que designou a Doutora **KÁTIA HELENA SCHEIDT DAL PIZZOL**, matrícula n. 196.606-5, ocupante do cargo de Procuradora de Justiça, para substituir na Procuradoria de Justiça Criminal, a Doutora Rosemary Machado Silva.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1.817/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para substituírem, nos dias mencionados do mês de março do corrente ano, nas Procuradorias de Justiça Criminais.

Matrícula	Procurador(a) Substituindo	Procurador(a) Afastado(a)
179.619-4	Heloísa Crescenti Abdalla Freire (Dia 31)	Francisco Bissoli Filho
232.780-5	Marcílio de Novaes Costa (Dias 30 e 31)	Kátia Helena Scheidt Dal Pizzol
179.619-4	Heloísa Crescenti Abdalla Freire (Dia 30)	Rosemary Machado Silva

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1.818/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para substituírem, nos períodos mencionados do mês de abril do corrente ano, nas Procuradorias de Justiça Criminais.

Matrícula	Procurador(a) Substituindo	Procurador(a) Afastado(a)
232.780-5	Marcílio de Novaes Costa (De 1º a 7)	Ary Capella Neto
232.778-3	Marcelo Truppel Coutinho (De 13 a 30)	Fábio Strecker Schmitt
220.448-7	Francisco Bissoli Filho (De 28 a 30)	Heloísa Crescenti Abdalla Freire
179.619-4	Heloísa Crescenti Abdalla Freire (Dia 1º, de 6 a 17 e dia 20)	Humberto Francisco Scharf Vieira
168.123-0	Ermani Dutra (De 15 a 17)	Jayne Abdala Bandeira
232.772-4	Jayne Abdala Bandeira (De 6 a 10)	José Eduardo Orofino da Luz Fontes
232.771-6	Abel Antunes de Mello (Dia 1º)	Kátia Helena Scheidt Dal Pizzol
232.780-5	Marcílio de Novaes Costa (De 15 a 17)	Paulo de Tarso Brandão
168.123-0	Ermani Dutra (Dias 1º e 6)	Protásio Campos Neto
165.553-1	Henrique Limongi (Dia 1º)	Rui Carlos Kolb Schiefler

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1.828/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **FILIPPE COSTA BRENNER**, matrícula n. 658.807-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau, para responder, cumulativamente, no dia 26 do mês de março do corrente ano, pelas funções de Coordenadora Regional do Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes (NEAVIT) de Blumenau, em razão do afastamento da Doutora Débora Pereira Nicolazzi.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1.831/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **FELIPE DE OLIVEIRA NEIVA**, matrícula n. 684.982-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Capinzal, para responder, cumulativamente, nos dias 26 e 27 do mês de março do corrente ano, pelas funções de Coordenadora Regional do Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes (NEAVIT) de Palhoça, em razão do afastamento do Doutor Júlio Fumo Fernandes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1.837/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **FILIFE COSTA BRENNER**, matrícula n. 658.807-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau, para responder, cumulativamente, no dia 1º do mês de abril do corrente ano, pelas funções de Coordenadora Regional do Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes (NEAVIT) de Blumenau, em razão do afastamento da Doutora Débora Pereira Nicolazzi.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1.845/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 27 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.289/2026, que designou a Doutora **PRISCILA ROSÁRIO FRANCO**, matrícula n. 969.292-4, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Mondaí, para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça da Comarca de Cunha Porã.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.848/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos dias mencionados do mês

de março do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BLUMENAU	15ª PJ	340.664-4	Leonardo Todeschini (Dia 31)
CUNHA PORÃ	PJ	963.937-3	Louise Schneider Lersch (Dia 27)
MONDAÍ	PJ	963.937-3	Louise Schneider Lersch (Dia 27)
XANXERÊ	2ª PJ	340.874-4	Lia Nara Dalmutt (Dia 27)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.856/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 27 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.006/2026, que indicou a Doutora **PRISCILA ROSÁRIO FRANCO**, matrícula n. 969.292-4, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Mondaí, para atuar na 41ª Zona Eleitoral da Comarca Palmitos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.857/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

INDICAR a Doutora **LOUISE SCHNEIDER LERSCH**, matrícula n. 963.937-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Ipumirim, para responder, no dia 27 do mês de março do corrente ano, na 41ª Zona Eleitoral da Comarca de Palmitos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.861/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **RENATO MAIA DE FARIA**, matrícula n. 658.937-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador do Grupo Especial Anticorrupção (GEAC) e do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO) de Lages para responder, cumulativamente, no dia 26 do mês de março do corrente ano, pela Coordenação Estadual do Grupo Estadual de Apoio ao Enfrentamento a Facções Criminais (GEFAC), em razão do afastamento da Doutora Juliana Degraf Mendes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1.862/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ANDREAS EISELE**, matrícula n. 232.787-2, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, em exercício nas funções de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos para responder, cumulativamente, no período de 13 a 17 do mês de abril do corrente ano, pelas funções de Coordenador-Geral do Grupo Especial Anticorrupção (GEAC), em razão do afastamento do Doutor Felipe Martins de Azevedo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1.867/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCELO GOMES SILVA**, matrícula n. 340.426-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, para responder, em colaboração, nos dias 30 e 31 do mês de março do corrente ano, pela 12ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.874/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 30 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.004/2026, que designou a Doutora **JULIA TREVISAN DE TOLEDO BARROS**, matrícula n. 393.641-4, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Especial da Comarca de Criciúma, para responder, pela 10ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.875/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos dias mencionados do mês de março do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

CAPITAL	36ª PJ	000.113-9	Jonnathan Augustus Kuhnen (Dia 27)
CRICIÚMA	10ª PJ	357.723-6	Fernando Rodrigues de Menezes Júnior (Dia 30)
CURITIBANOS	3ª PJ	689.223-0	Rafael Scur do Nascimento (Dia 27)
IBIRAMA	2ª PJ	655.060-6	Marco Antonio Frassetto (Dia 27)
ITAJAÍ	7ª PJ	357.971-9	Marcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa (Dia 27)
	14ª PJ	190.246-6 684.722-6	Cristina Balceiro da Motta (Dia 30) Geruza Isoton (Dia 31)
PALHOÇA	10ª PJ	655.023-1	Juliana Jandt (Dia 31)
XAXIM	2ª PJ	684.721-8	Rodrigo Dezengrini (Dia 27)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1877/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 27 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou o Doutor **JOÃO PAULO BIANCHI BEAL**, matrícula n. 357.921-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibirama para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1878/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCO ANTONIO FRASSETTO**, matrícula n. 655.060-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibirama, para exercer no dia 27 do mês de março do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.879/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 27 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.006/2026, que indicou a Doutora **ROBERTA SEITENFUSS**, matrícula n. 684.729-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Xaxim, para atuar na 48ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E

PORTARIA N. 1.880/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

INDICAR o Doutor **RODRIGO DEZENGRINI**, matrícula n. 684.721-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Xaxim, para responder, no dia 27 do mês de março do corrente ano, na 48ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.886/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 30 e 31 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.649/2026, que designou o Doutor **MARCO ANTONIO FRASSETTO**, matrícula n. 655.060-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, para responder pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibirama.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.887/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCO ANTONIO FRASSETTO**, matrícula n. 655.060-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, para responder, nos dias 30 e 31 do mês de março do corrente ano, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibirama.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.889/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 30 e 31 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.650/2026, que designou o Doutor **RICARDO FIGUEIREDO COELHO LEAL**, matrícula n. 232.776-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma, para responder, cumulativamente, pela 3ª Promotoria de Justiça da mesma

Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.890/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 30 e 31 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.004/2026, que designou o Doutor **HENRIQUE DA ROSA ZIESEMER**, matrícula n. 357.977-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Especial da Comarca da Capital, para responder pela 32ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.892/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 30 e 31 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.004/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

CAPITAL	19ª PJ	372.065-9	Henrique Laus Aieta
	21ª PJ	215.092-1	Havah Emília Piccinini de Araújo
	38ª PJ	357.481-4	Felipe Prazeres Salum Müller

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.894/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos dias mencionados do mês de março do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

CAPITAL	19ª PJ	658.884-0	Daniel da Costa Rabello (Dias 30 e 31)
CRICIÚMA	13ª PJ	655.072-0	Carlos Eduardo Tremel de Faria(Dias 30 e 31)
JOINVILLE	5ª PJ	305.141-2	Hélio Sell Júnior (Dia 27)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1896/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 30 de março a 31 de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.520/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador e Vice-coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectiva Comarca.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Capital-Norte da Ilha	Coordenador Administrativo	357.481-4	Felipe Prazeres Salum Müller	30/03 a 31/08
	Vice-coordenador Administrativo	372.065-9	Henrique Laus Aieta	30/03 a 31/08

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1897/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, no período de 30 de março a 31 de agosto do corrente ano, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da respectiva comarca.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Capital-Norte da Ilha	Coordenador Administrativo	316.074-2	Amélia Regina da Silva	30/03 a 31/08
	Vice-coordenador Administrativo	340.531-1	Mônica Lerch Lunardi	30/03 a 31/08

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.900/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **CRISTIANE WEIMER**, matrícula n. 658.866-2, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó, para responder, em colaboração, no dia 01 do mês de abril de 2026, pela 16ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.902/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça para, no mês de abril de 2026, atuarem, em caráter de substituição, nas Comarcas e Promotorias de Justiça abaixo indicadas:

ABELARDO LUZ	PJ	999.562-5	Rafael Rauen Canto (Dias 1º e 6)
ANCHIETA	PJ	633.049-5	Vanderley José Bolfe (De 22 a 30)
ARAQUARI	1ª PJ	633.705-8	Saraah Seben Fiamoncini
ARARANGUÁ	1ª PJ	634.331-7	Luiza Sperb Napoleão
	3ª PJ	658.883-2 372.322-4	Pedro Lucas de Vargas (Dias 27 e 30) Thiago Napolini Berenhauser (Dias 28 e 29)
	4ª PJ	634.331-7	Luiza Sperb Napoleão (De 20 a 30)
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	1ª PJ	321.049-9	Jean Michel Forest (De 6 a 10 e dia 13)
	3ª PJ	340.666-0 340.793-4	Alan Boettger (Até 14) Diego Rodrigo Pinheiro (De 20 a 30)
	5ª PJ	274.499-6	Ricardo Luis Dell Agnolo (De 6 a 15)
	8ª PJ	634.332-5	Marina Fioretti Tambeira (Dias 10 e 20)
BALNEÁRIO PIÇARRAS	1ª PJ	658.887-5	Ana Laura Peronio Omizzolo (Dias 10 e 13)
BIGUAÇU	2ª PJ	232.731-7 305.135-8	Carla Mara Pinheiro (De 19 a 26) João Alexandre Massulini Acosta (De 27 a 30)
BLUMENAU	1ª PJ	340.615-6	Marina Saade Laux
	2ª PJ	340.573-7	Daniel Granzotto Nunes (Até 10)
	4ª PJ	329.202-9	Débora Pereira Nicolazzi (Dias 6, 7 e 10)
	9ª PJ	340.615-6	Marina Saade Laux (Dia 1º)
	15ª PJ	340.664-4	Leonardo Todeschini (Dia 1º)
	17ª PJ	658.807-7	Filipe Costa Brenner (Dia 1º)
BOM RETIRO	PJ	631.992-0	Larissa Moreno Costa (De 6 a 17 e dias 20 e 22)
BRAÇO DO NORTE	1ª PJ	372.176-0 634.336-8	Ana Maria Horn Vieira Carvalho (Até 15) Tito Gabriel Cosato Barreiro (De 16 a 30)
BRUSQUE	2ª PJ	321.066-9	Andrea Gevaerd (Dia 1º)
	4ª PJ	684.803-6	Lucas Carvalho Mattioli (Até 7)
	6ª PJ	340.668-7 684.803-6	Daniel Westphal Taylor (Dias 6 e 7) Lucas Carvalho Mattioli (De 8 a 12)
CAÇADOR	1ª PJ	955.248-0 954.251-5	Marco Antônio Vargas Sandi (Dia 15 e de 22 a 24) Fernanda de Ávila Moukarzel (De 16 a 21)
	2ª PJ	955.248-0	Marco Antônio Vargas Sandi (Dia 6)
	5ª PJ	955.248-0	Marco Antônio Vargas Sandi (Até 2)
CANOINHAS	2ª PJ	633.703-1 961.617-9	João Gonçalves de Souza Neto (Até 5 e de 18 a 30) Leonardo Lorenzton (De 6 a 17)
	4ª PJ	633.703-1 961.617-9	João Gonçalves de Souza Neto (Até 9 e de 11 a 30) Leonardo Lorenzton (Dia 10)
CAPITAL	9ª PJ	633.051-7	Luana Pereira Neco da Silva
	12ª PJ	357.481-4	Felipe Prazeres Salum Müller
	15ª PJ	633.056-8	Laura Emelianne Noronha Pin (Até 2)
	16ª PJ	633.704-0	Isis Pereira Mendes (De 6 a 17, dia 20 e de 22 a 24)
	17ª PJ	391.234-5	Isabela Ramos Philippi (Dia 1º, de 6 a 10 e 13 a 15)
	18ª PJ	340.338-6 658.884-0	Leticia Baumgarten Filomeno (De 13 a 17) Daniel da Costa Rabello (Dia 20, de 22 a 24 e dias 27 e 28)
	19ª PJ	658.884-0 329.209-6 633.051-7	Daniel da Costa Rabello (Até 5) Thiago Carriço de Oliveira (De 6 a 12 e 20 a 27) Luana Pereira Neco da Silva (De 13 a 19)
	20ª PJ	128.823-7	Raul Rogério Rabello
	21ª PJ	633.704-0	Isis Pereira Mendes (De 13 a 17, dia 20, de 22 a 24 e dia 27)
	24ª PJ	952.989-6	Priscila Teixeira Colombo (De 14 a 17)
	25ª PJ	340.665-2	Alvaro Pereira Oliveira Melo
	27ª PJ	321.051-0	Fabrcio José Cavalcanti (Dias 16, 17, 20, de 22 a 24 e 27 a 30)
	28ª PJ	340.338-6	Leticia Baumgarten Filomeno
	29ª PJ	952.989-6 633.704-0	Priscila Teixeira Colombo (Até 8 e de 11 a 30) Isis Pereira Mendes (Dias 9 e 10)
	30ª PJ	391.234-5	Isabela Ramos Philippi
	31ª PJ	329.209-6 316.089-0	Thiago Carriço de Oliveira (Até 12 e de 20 a 30) Luiz Fernando Góes Ulysséa (De 13 a 19)
	32ª PJ	303.922-6	Luciano Trierweiller Naschenweng (Dia 30)
	34ª PJ	633.704-0	Isis Pereira Mendes (Até 10)
	38ª PJ	633.051-7	Luana Pereira Neco da Silva (Dia 20, de 22 a 24 e 27 a 30)
	39ª PJ - 2º Promotor	959.510-4	Marcus Vinicius dos Santos (Dias 17, 20, de 22 a 24 e dias 27 e 28)
39ª PJ - 3º Promotor	959.510-4	Marcus Vinicius dos Santos	

	39ª PJ - 4º Promotor	633.704-0 633.056-8 955.995-7 696.740-0 968.679-7	Isis Pereira Mendes (Dia 1º) Laura Emelianne Noronha Pin (De 2 a 5, dias 11, 12, 18, 19 e de 21 a 30) Lanna Gabriela Bruning Simoni (Dia 6) Felipe Lambert de Faria (Dias 7 e 8) Vinicius Barreto Pinho (Dias 9, 10, de 13 a 17 e dia 20)
	39ª PJ - 5º Promotor	000.124-4 633.706-6	Sandro de Araujo (Dia 1º) Rayane Santana Freitas (De 2 a 30)
	41ª PJ	316.079-3	Afonso Ghizzo Neto (Até 10)
CATANDUVAS	PJ	685.030-8	Gustavo Moretti Staut Nunes (Dia 1º)
CHAPECÓ	3ª PJ	372.070-5	Alessandro Rodrigo Argenta (Dia 1º)
	11ª PJ	633.707-4	Júlia Ferreira Santos
	13ª PJ	340.738-1 633.707-4	Michel Eduardo Stechinski (De 13 a 23) Júlia Ferreira Santos (De 24 a 30)
	14ª PJ	655.068-1	Cyro Luiz Guerreiro Júnior (Dia 10)
	15ª PJ	658.881-6	Marcela de Jesus Boldori Fernandes (Dia 1º)
	16ª PJ	633.707-4	Júlia Ferreira Santos (Até 25)
CONCÓRDIA	1ª PJ	658.885-9 979.733-5	Fabrcio Pinto Weiblen (Até 21) Josuel Hochwart (De 22 a 30)
	5ª PJ	979.733-5	Josuel Hochwart (Até 11)
CRICIÚMA	2ª PJ	393.641-4 974.331-6 627.751-9	Julia Trevisan de Toledo Barros (Dia 1º) Simone Rodrigues da Rosa (Dias 8 e 9) Mayara Loebmann Perez (De 10 a 17)
	5ª PJ	329.125-1	Samuel Dal Farra Napolini (Dia 1º)
	6ª PJ	319.839-1	Diógenes Viana Alves (De 6 a 17)
	10ª PJ	393.641-4	Julia Trevisan de Toledo Barros
	12ª PJ	627.751-9 974.331-6	Mayara Loebmann Perez (Dia 9) Simone Rodrigues da Rosa (Dia 10)
	13ª PJ	634.338-4	Anna Flávia Carminatti
	15ª PJ	232.776-7	Ricardo Figueiredo Coelho Leal (Até 3 e dia 6)
CURITIBANOS	1ª PJ	633.055-0	Felipe Rodrigues da Silva Sanches (Dia 1º)
	2ª PJ	633.055-0 357.590-0 311.502-0 958.922-8	Felipe Rodrigues da Silva Sanches (Até 5) Raul Gustavo Juttel (De 6 a 9 e 13 a 17) Fernando Wiggers (De 10 a 12 e 18 a 21) Ana Carolina Ceriotti (De 22 a 30)
	3ª PJ	391.172-1	Lucas dos Santos Machado (De 6 a 17)
	4ª PJ	357.590-0	Fernando Wiggers (Dias 10 e 20)
DIONÍSIO CERQUEIRA	PJ	631.991-2	Wesley da Silva Muller (Dia 1º)
GAROPABA	1ª PJ	655.023-1	Juliana Jandt (De 8 a 10, 13 a 17, dia 20 e de 22 a 24)
GASPAR	4ª PJ	371.461-6 684.840-0 371.637-6	Augusto Zanelato Júnior (Dias 22, 29 e 30) Aline Boschi Moreira (De 23 a 25) Thiago Ferla (De 26 a 28)
GUABIRUBA	PJ	684.803-6	Lucas Carvalho Mattiola
GUARAMIRIM	1ª PJ	633.705-8	Saraah Seben Fiamoncini
	2ª PJ	969.137-5 684.844-3	Bruna Costa Valença (Dias 9, 10 e de 27 a 30) Victor Abras Siqueira (De 13 a 17, dia 20 e de 22 a 24)
	3ª PJ	969.137-5 684.982-2 684.803-6 633.704-0	Bruna Costa Valença (Até 12) Felipe de Oliveira Neiva (De 13 a 21) Lucas Carvalho Mattiola (De 22 a 27) Isis Pereira Mendes (De 28 a 30)
HERVAL D'OESTE	PJ	633.050-9	Paulo Roberto Colombo Junior (De 22 a 24 e 27 a 30)
IBIRAMA	1ª PJ	634.330-9 655.060-6	Bruna Cristina Poffo de Azevedo (Dias 6, 7 e de 9 a 30) Marco Antonio Frassetto (Dia 8)
	2ª PJ	655.060-6 329.002-6	Marco Antonio Frassetto (Até 13) Eduardo Chinato Ribeiro (De 14 a 30)
IÇARA	1ª PJ	357.594-2	Jadson Javel Teixeira (De 6 a 20)
	2ª PJ	357.723-6 627.751-9	Fernando Rodrigues de Menezes Júnior (Até 7) Mayara Loebmann Perez (De 8 a 30)
INDAIAL	2ª PJ	633.050-9 633.704-0 658.938-3 684.803-6 384.896-5	Paulo Roberto Colombo Junior (Até 5) Isis Pereira Mendes (Dia 6) Thiago Madoenho Bernardes da Silva (Dia 7) Lucas Carvalho Mattiola (De 8 a 17) Cristina Nakos (De 18 a 30)
ITÁ	PJ	340.404-8 979.733-5	Luis Otávio Tonial (Dia 1º e de 6 a 11) Josuel Hochwart (De 12 a 21)
ITAJAÍ	1ª PJ	634.334-1	Livia Pacheco Ignacio
	4ª PJ	634.332-5	Marina Fioretti Tambeira
	5ª PJ	340.421-8 684.722-6	Jackson Goldoni (Dia 1º) Geruza Isoton (De 2 a 30)
	8ª PJ	634.334-1	Livia Pacheco Ignacio (Dia 1º)
	9ª PJ	978.704-6	Micaela Cristina Villain
	10ª PJ	340.593-1	Daniele Garcia Moritz
	13ª PJ	299.734-7	Murilo Adaghinari (Dia 1º e de 6 a 10)
	14ª PJ	684.722-6 634.334-1	Geruza Isoton (Dias 6 e 8) Livia Pacheco Ignacio (Dia 7)
ITAPEMA	2ª PJ	658.931-6 340.839-6	Leonardo Fagotti Mori (Dia 1º) Leonardo Silveira de Souza (De 2 a 30)
	3ª PJ	340.839-6	Leonardo Silveira de Souza (Dias 14 e 28)

ITUPORANGA	2ª PJ	634.330-9 634.330-9 633.050-9 963.760-5	Bruna Cristina Poffo de Azevedo (Dia 7) Bruna Cristina Poffo de Azevedo (Dia 8) Paulo Roberto Colombo Junior (Dias 13, 15, 17, 20 e 22) Rafael Dutra Silveira Martins (Dias 9, 10, 14 e 16)
	3ª PJ	685.030-8	Gustavo Moretti Staut Nunes (Dia 10)
JAGUARUNA	1ª PJ	634.336-8	Tito Gabriel Cosato Barreiro
JARAGUÁ DO SUL	1ª PJ	146.856-1	Aristeu Xenofontes Lenzi (Dia 20, de 22 a 24 e 27 a 30)
	3ª PJ	371.586-8	Diogo Luiz Deschamps (De 13 a 30)
	4ª PJ	969.137-5	Bruna Costa Valença (De 6 a 17 e dia 20)
	5ª PJ	316.076-9	Maria Cristina Pereira Cavalcanti (Dias 23, 24 e 27)
	7ª PJ	146.856-1	Aristeu Xenofontes Lenzi (De 20 a 24)
	8ª PJ	969.137-5	Bruna Costa Valença (De 13 a 30)
	9ª PJ	357.976-0	Belmiro Hanisch Júnior (Dia 1º)
JOAÇABA	4ª PJ	305.228-1 633.050-9	Jorge Eduardo Hoffmann (Até 12) Paulo Roberto Colombo Junior (De 13 a 15)
JOINVILLE	1ª PJ	693.975-9	Barbara Machado Moura Fonseca (De 13 a 30)
	3ª PJ	357.597-7 684.907-5 321.054-5	Cléber Augusto Hanisch (Dia 1º) Adriane Nicolli Graciano (De 6 a 17) Marcelo Mengarda (Dia 20)
	4ª PJ	371.416-0	Ana Elisa Goulart Lorenzetti
	7ª PJ	321.054-5	Marcelo Mengarda (Dia 1º)
	8ª PJ	340.998-8 693.975-9	Alan Rafael Warsch (Até 5 e de 11 a 30) Barbara Machado Moura Fonseca (De 6 a 10)
	9ª PJ	684.907-5	Adriane Nicolli Graciano (Dia 1º)
	15ª PJ	372.064-0	Germano Krause de Freitas (Até 2)
	16ª PJ	693.975-9	Barbara Machado Moura Fonseca (Dia 1º)
	20ª PJ	372.064-0	Germano Krause de Freitas (De 20 a 24)
	LAGES	9ª PJ	3120309 3579786
10ª PJ		311.502-0	Fernando Wiggers (Dia 6)
11ª PJ		634.337-6	Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio (De 22 a 30)
15ª PJ		634.337-6	Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio
LAGUNA	1ª PJ	633.053-3	Patricia Zanotto
	2ª PJ	633.053-3	Patricia Zanotto (Dia 30)
	3ª PJ	655.079-7	Elizandra Sampaio Porto (De 17 a 20)
LAURO MULLER	PJ	974.331-6	Simone Rodrigues da Rosa (De 13 a 17)
LEBON RÉGIS	PJ	689.223-0	Rafael Scur do Nascimento (De 27 a 30)
MAFRA	3ª PJ	658.999-5 633.706-6	Tiago Prechlhak Ferraz (Dia 1º) Rayane Santana Freitas (De 2 a 30)
MARAVILHA	1ª PJ	685.035-9	Raquel Marramon da Silveira (Dia 20)
	2ª PJ	633.049-5	Vanderley José Bolfe (De 27 a 30)
NAVEGANTES	2ª PJ	340.965-1	Renata de Souza Lima (De 13 a 24)
ORLEANS	1ª PJ	974.331-6 627.751-9	Simone Rodrigues da Rosa (Até 26) Mayara Loebmann Perez (De 27 a 30)
OTACÍLIO COSTA	PJ	928.593-8	Juliano Antonio Vieira (Dia 1º)
PALHOÇA	2ª PJ	655.023-1	Juliana Jandt (Dias 13 e 27)
	7ª PJ	633.052-5	Márcio Ribeiro Borges (Dia 10, de 13 a 17, dia 20, de 22 a 24 e 27 a 30)
	8ª PJ	655.023-1	Juliana Jandt
	10ª PJ	655.023-1	Juliana Jandt (Dia 1º)
PALMITOS	PJ	658.933-2 633.049-5	Marciano Villa (Dia 1º) Vanderley José Bolfe (Dia 2)
	1ª PJ	632.394-4	Thiago Ruano Toassi Costa (Até 20, de 22 a 24 e 27 a 30)
PENHA	1ª PJ	391.261-2 955.995-7 358.154-3	Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting (Dias 14 e 28) Lanna Gabriela Bruning Simoni (Dia 16) Greícia Malheiros da Rosa (Dia 23)
PINHALZINHO	1ª PJ	654.877-6	Bruno Poerschke Vieira (Dias 1º, 6 e 7)
QUILOMBO	PJ	633.049-5 684.982-2	Vanderley José Bolfe (Até 21) Felipe de Oliveira Neiva (De 22 a 30)
RIO DO CAMPO	PJ	974.054-6	Murilo Rodrigues da Rosa (De 6 a 20)
RIO DO SUL	3ª PJ	634.330-9	Bruna Cristina Poffo de Azevedo (De 9 a 30)
	5ª PJ	928.593-8	Juliano Antonio Vieira (De 6 a 30)
	6ª PJ	634.330-9 631.990-4	Bruna Cristina Poffo de Azevedo (Até 5) Wallace França de Melo (De 6 a 30)
SANTA ROSA DO SUL	PJ	684.739-0	Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann (Dia 1º)
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	2ª PJ	633.052-5	Márcio Ribeiro Borges (Dia 1º)
	3ª PJ	633.052-5	Márcio Ribeiro Borges (Até 28)
SÃO BENTO DO SUL	2ª PJ	633.703-1 684.841-9	João Gonçalves de Souza Neto (De 6 a 9 e 11 a 17) Fernanda Priorelli Soares Togni (Dia 10)
SÃO CARLOS	PJ	391.386-4	Gabriel Cavalett (Dia 1º)
SÃO FRANCISCO DO SUL	1ª PJ	634.335-0	Pedro Daniel Carneiro Gama Rocha de Freitas
	3ª PJ	634.335-0	Pedro Daniel Carneiro Gama Rocha de Freitas (De 13 a 30)
SÃO JOAQUIM	1ª PJ	684.987-3	Vinicius Silva Peixoto
SÃO JOSÉ	1ª PJ	357.939-5	Ariadne Clarissa Klein Sartori (Dia 1º)

	9ª PJ	968.679-7	Vinicius Barreto Pinho
	11ª PJ	329.231-2	Caroline Moreira Suzin (De 20 a 30)
	12ª PJ	684.746-3	Gabriela Basso Alpini
	14ª PJ	329.172-3	Marina Modesto Rebelo (De 13 a 17)
	15ª PJ	684.746-3 968.679-7	Gabriela Basso Alpini (Dia 23) Vinicius Barreto Pinho (Dia 24)
SÃO LOURENÇO DO OESTE	1ª PJ	956.329-6	Gustavo Burtet Couto Vieira (Até 3)
	2ª PJ	956.329-6	Gustavo Burtet Couto Vieira
SÃO MIGUEL DO OESTE	4ª PJ	321.053-7	Silvana do Prado Brouwers (Dia 20, de 22 a 24 e 27 a 30)
SOMBRIO	3ª PJ	685.014-6	Willian Valer (Dia 10)
TANGARÁ	PJ	955.248-0	Marco Antônio Vargas Sandi
TIJUCAS	1ª PJ	951.725-1 684.760-9	Alexandre Wanka (Dia 1º e de 6 a 30) Ariane Bulla Jaquier (De 2 a 5)
	2ª PJ	951.725-1	Alexandre Wanka
TIMBÓ	3ª PJ	303.917-0	Alexandre Daura Serratine (Dias 10 e 30)
TROMBUDO CENTRAL	1ª PJ	329.002-6 963.926-8	Eduardo Chinato Ribeiro (Até 12) Ana Paula Rodrigues Steimbach (De 13 a 30)
	2ª PJ	634.330-9	Bruna Cristina Poffo de Azevedo (Dia 1º)
TUBARÃO	2ª PJ	655.071-1	Fabiana Mara Silva Wagner (Dia 6)
	3ª PJ	300.085-0	Fred Anderson Vicente (Dia 1º)
	8ª PJ	633.053-3	Patricia Zanotto (Dia 1º e de 6 a 10)
	9ª PJ	356.663-3	Fernando Guilherme de Brito Ramos (De 8 a 10)
URUSSANGA	2ª PJ	684.718-8	André Barbuto Vitorino (Dia 1º)
VIDEIRA	3ª PJ	955.248-0	Marco Antônio Vargas Sandi (Dias 16, 17, 20, de 22 a 24 e dia 27)
XANXERÊ	2ª PJ	658.891-3 956.329-6	Marcos Augusto Brandalise (Dia 1º) Gustavo Burtet Couto Vieira (Dias 16, 17, 20, de 22 a 24 e 27 a 30)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de março de 2026

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.903/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e, "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça para, no mês de abril do corrente ano, atuarem, em caráter de colaboração, nas Comarcas e Promotorias de Justiça abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

ARARANGUÁ	1ª PJ	358.085-7 684.719-6 358.318-0 658.883-2 372.322-4	Gabriel Ricardo Zanon Meyer Flávio Fonseca Hoff Rafael Fernandes Medeiros Pedro Lucas de Vargas Thiago Napolini Berenhauer
	2ª PJ	358.085-7 684.719-6 372.322-4 658.883-2 634.331-7	Gabriel Ricardo Zanon Meyer Flávio Fonseca Hoff Thiago Napolini Berenhauer Pedro Lucas de Vargas Luiza Sperb Napoleão
	3ª PJ	358.085-7 358.318-0 372.322-4 658.883-2 634.331-7	Gabriel Ricardo Zanon Meyer Rafael Fernandes Medeiros Thiago Napolini Berenhauer Pedro Lucas de Vargas Luiza Sperb Napoleão
	4ª PJ	684.719-6 358.318-0 372.322-4 658.883-2 634.331-7	Flávio Fonseca Hoff Rafael Fernandes Medeiros Thiago Napolini Berenhauer Pedro Lucas de Vargas Luiza Sperb Napoleão
	5ª PJ	358.085-7 684.719-6 358.318-0 658.883-2 634.331-7	Gabriel Ricardo Zanon Meyer Flávio Fonseca Hoff Rafael Fernandes Medeiros Pedro Lucas de Vargas Luiza Sperb Napoleão
	6ª PJ	358.085-7 684.719-6 358.318-0 372.322-4 634.331-7	Gabriel Ricardo Zanon Meyer Flávio Fonseca Hoff Rafael Fernandes Medeiros Thiago Napolini Berenhauer Luiza Sperb Napoleão
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	2ª PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro
	8ª PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro

	10ª PJ	684.760-9 340.666-0 340.839-6 274.499-6 340.793-4	Ariane Bulla Jaquier Alan Boettger Leonardo Silveira de Souza Ricardo Luis Dell Agnolo Diego Rodrigo Pinheiro
	11ª PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro
BIGUAÇU	1ª PJ	232.731-7 312.080-5 321.050-2	Carla Mara Pinheiro Marco Antonio Schütz de Medeiros Luiz Mauro Franzoni Cordeiro
	2ª PJ	232.731-7 305.135-8 321.050-2	Carla Mara Pinheiro João Alexandre Massulini Acosta Luiz Mauro Franzoni Cordeiro
	3ª PJ	305.135-8 312.080-5 321.050-2	João Alexandre Massulini Acosta Marco Antonio Schütz de Medeiros Luiz Mauro Franzoni Cordeiro
	4ª PJ	312.080-5 232.731-7 305.135-8	Marco Antonio Schütz de Medeiros Carla Mara Pinheiro João Alexandre Massulini Acosta
BLUMENAU	1ª PJ	658.930-8	Leandro Garcia Machado
	2ª PJ	340.573-7	Daniel Granzotto Nunes
	9ª PJ	340.615-6	Marina Saade Laux
	10ª PJ	329.286-0	Bruno Bolognini Tridapalli
BRAÇO DO NORTE	1ª PJ	684.723-4 372.176-0 633.053-3	Luísa Niencheski Calviera Ana Maria Horn Vieira Carvalho Patricia Zanotto (De 16 a 30)
	2ª PJ	684.723-4	Luísa Niencheski Calviera
	3ª PJ	372.176-0	Ana Maria Horn Vieira Carvalho
BRUSQUE	1ª PJ	340.668-7 340.461-7 340.422-6 321.066-9 658.886-7	Daniel Westphal Taylor Susana Perin Carnáuba Cristiano José Gomes Andrea Gevaerd Camila Vanzin Pavani
	2ª PJ	340.668-7 340.461-7 372.067-5 321.066-9 658.886-7	Daniel Westphal Taylor Susana Perin Carnáuba Fernanda Crevanzi Vailati Andrea Gevaerd Camila Vanzin Pavani
	3ª PJ	340.461-7 340.422-6 372.067-5 321.066-9 658.886-7	Susana Perin Carnáuba Cristiano José Gomes Fernanda Crevanzi Vailati Andrea Gevaerd Camila Vanzin Pavani
	4ª PJ	340.668-7 340.422-6 372.067-5 321.066-9 658.886-7	Daniel Westphal Taylor Cristiano José Gomes Fernanda Crevanzi Vailati Andrea Gevaerd Camila Vanzin Pavani
	5ª PJ	340.668-7 340.461-7 340.422-6 372.067-5 321.066-9	Daniel Westphal Taylor Susana Perin Carnáuba Cristiano José Gomes Fernanda Crevanzi Vailati Andrea Gevaerd
	6ª PJ	340.668-7 340.461-7 340.422-6 372.067-5 658.886-7	Daniel Westphal Taylor Susana Perin Carnáuba Cristiano José Gomes Fernanda Crevanzi Vailati Camila Vanzin Pavani
CAÇADOR	1ª PJ	357.949-2 658.925-1 329.056-5 684.847-8 685.026-0 655.087-8 954.251-5 685.030-8 685.033-2 953.422-9 955.083-6	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa Pedro Francisco Mosimann da Silva Gustavo Carlos Roman
	2ª PJ	658.925-1 329.056-5 684.847-8 685.026-0 655.087-8 954.251-5 372.072-1 685.030-8 685.033-2 953.422-9 955.083-6	Danielle Diamante André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa Pedro Francisco Mosimann da Silva Gustavo Carlos Roman
	3ª PJ	357.949-2 329.056-5 684.847-8 685.026-0 655.087-8 954.251-5 372.072-1 685.030-8 685.033-2 953.422-9 955.083-6	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa Pedro Francisco Mosimann da Silva Gustavo Carlos Roman

	4ª PJ	357.949-2 658.925-1 329.056-5 685.026-0 655.087-8 954.251-5 372.072-1 685.030-8 685.033-2 953.422-9 955.083-6	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante André Ghiggi Caetano da Silva Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa Pedro Francisco Mosimann da Silva Gustavo Carlos Roman
	5ª PJ	357.949-2 658.925-1 329.056-5 684.847-8 685.026-0 655.087-8 954.251-5 685.030-8 685.033-2 372.072-1 953.422-9	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa Alceu Rocha Pedro Francisco Mosimann da Silva
CAMBORIÚ	1ª PJ	321.030-8 358.154-3 372.063-2	Luis Felipe de Oliveira Czesnat Greicia Malheiros da Rosa Souza Tehane Tavares Fenner
	2ª PJ	357.606-0 358.154-3 372.063-2	Caroline Cabral Zonta Greicia Malheiros da Rosa Souza Tehane Tavares Fenner
	3ª PJ	357.606-0 321.030-8 372.063-2 340.793-4	Caroline Cabral Zonta Luis Felipe de Oliveira Czesnat Tehane Tavares Fenner Diego Rodrigo Pinheiro
	4ª PJ	321.030-8 358.154-3 357.606-0 340.793-4	Luis Felipe de Oliveira Czesnat Greicia Malheiros da Rosa Souza Caroline Cabral Zonta Diego Rodrigo Pinheiro
CAMPOS NOVOS	1ª PJ	357.552-7 657.190-5	Alexandre Penzo Betti Neto Juliana Goulart Ferreira
	2ª PJ	658.935-9 657.190-5	Raquel Betina Blank Juliana Goulart Ferreira
	3ª PJ	658.935-9 357.552-7	Raquel Betina Blank Alexandre Penzo Betti Neto
CANOINHAS	1ª PJ	685.034-0 961.617-9 633.703-1	Marcos José Ferreira da Cruz Leonardo Lorenzton João Gonçalves de Souza Neto
	2ª PJ	685.034-0 633.703-1	Marcos José Ferreira da Cruz João Gonçalves de Souza Neto
	3ª PJ	961.617-9 633.703-1	Leonardo Lorenzton João Gonçalves de Souza Neto
	4ª PJ	685.034-0 961.617-9	Marcos José Ferreira da Cruz Leonardo Lorenzton
CAPITAL	1ª PJ	340.423-4	Mauricio de Oliveira Medina
	3ª PJ	340.665-2	Alvaro Pereira Oliveira Melo
	7ª PJ	316.079-3	Affonso Ghizzo Neto
	8ª PJ	000.292-5	Maria Amélia Borges Moreira
	12ª PJ	340.426-9	Marcelo Gomes Silva
	13ª PJ	321.052-9	Benhur Poti Betiolo
	26ª PJ	357.977-8	Henrique da Rosa Ziesemer
	28ª PJ	316.089-0	Luiz Fernando Góes Ulysséa
	32ª PJ	303.922-6	Luciano Trierweiler Naschenweng
	39ª PJ - 1º Promotor	000.124-4 633.056-8 633.706-6 959.510-4	Sandro de Araujo Laura Emelianne Noronha Pin Rayane Santana Freitas Marcus Vinicius dos Santos
	39ª PJ - 2º Promotor	215.092-1 633.056-8 633.706-6 959.510-4	Havah Emilia Piccinini de Araújo Laura Emelianne Noronha Pin Rayane Santana Freitas Marcus Vinicius dos Santos
39ª PJ - 3º Promotor	215.092-1 000.124-4 633.056-8 633.706-6 633.704-0	Havah Emilia Piccinini de Araújo Sandro de Araujo Laura Emelianne Noronha Pin Rayane Santana Freitas Isis Pereira Mendes (Dias 11 e 12)	
39ª PJ - 4º Promotor	215.092-1 000.124-4 633.706-6 959.510-4	Havah Emilia Piccinini de Araújo Sandro de Araujo Rayane Santana Freitas Marcus Vinicius dos Santos	
39ª PJ - 5º Promotor	215.092-1 000.124-4 633.056-8 959.510-4 305.022-0	Havah Emilia Piccinini de Araújo Sandro de Araujo Laura Emelianne Noronha Pin Marcus Vinicius dos Santos Celso Antonio Ballista Junior (De 22 a 29)	
CHAPECÓ	1ª PJ	372.070-5	Alessandro Rodrigo Argenta
	3ª PJ	372.070-5	Alessandro Rodrigo Argenta
	7ª PJ	658.865-4	Simão Baran Junior
	14ª PJ	655.068-1	Cyro Luiz Guerreiro Júnior
	15ª PJ	658.888-3	Felipe Nery Alberti de Almeida
	16ª PJ	658.866-2	Cristiane Weimer

CONCÓRDIA	1ª PJ	340.404-8 658.885-9 340.982-1 979.733-5 655.328-1	Luis Otávio Tonial Fabrício Pinto Weiblen Naiana Benetti Josuel Hochwart Chrystopher Augusto Danielski (De 12 a 30)
	2ª PJ	658.885-9 340.404-8 979.733-5 655.328-1	Fabrício Pinto Weiblen Luis Otávio Tonial Josuel Hochwart Chrystopher Augusto Danielski (De 12 a 30)
	3ª PJ	658.885-9 340.982-1 979.733-5 655.328-1	Fabrício Pinto Weiblen Naiana Benetti Josuel Hochwart Chrystopher Augusto Danielski (De 12 a 30)
	4ª PJ	340.404-8 340.982-1 979.733-5 655.328-1	Luis Otávio Tonial Naiana Benetti Josuel Hochwart Chrystopher Augusto Danielski (De 12 a 30)
	5ª PJ	340.404-8 658.885-9 340.982-1 655.328-1	Luis Otávio Tonial Fabrício Pinto Weiblen Naiana Benetti Chrystopher Augusto Danielski (De 12 a 30)
CRICIÚMA	1ª PJ	655.072-0	Carlos Eduardo Tremel de Faria
	2ª PJ	232.776-7 627.751-9	Ricardo Figueiredo Coelho Leal Mayara Loebmann Perez
	6ª PJ	391.038-5	Arthur Koerich Inacio
	12ª PJ	232.776-7 357.594-2 371.732-1 393.641-4 319.839-1	Ricardo Figueiredo Coelho Leal Jadson Javel Teixeira Marcus Vinicius de Faria Ribeiro Julia Trevisan de Toledo Barros Diógenes Viana Alves
	13ª PJ	232.776-7 371.732-1 658.864-6	Ricardo Figueiredo Coelho Leal Marcus Vinicius de Faria Ribeiro Elias Albino de Medeiros Sobrinho
CURITIBANOS	1ª PJ	357.590-0 633.055-0 958.922-8	Raul Gustavo Juttel Felipe Rodrigues da Silva Sanches Ana Carolina Ceriotti
	2ª PJ	357.590-0 633.055-0 391.172-1 958.922-8	Raul Gustavo Juttel Felipe Rodrigues da Silva Sanches Lucas dos Santos Machado Ana Carolina Ceriotti
	3ª PJ	357.590-0 391.172-1 633.055-0	Raul Gustavo Juttel Lucas dos Santos Machado Felipe Rodrigues da Silva Sanches
	4ª PJ	633.055-0 391.172-1 958.922-8	Felipe Rodrigues da Silva Sanches Lucas dos Santos Machado Ana Carolina Ceriotti
FRAIBURGO	1ª PJ	357.949-2 658.925-1 684.847-8 685.026-0 655.087-8 954.251-5 372.072-1 685.030-8 685.033-2 953.422-9 955.083-6	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante Luciana Leal Musa Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa Pedro Francisco Mosimann da Silva Gustavo Carlos Roman
	2ª PJ	357.949-2 658.925-1 329.056-5 684.847-8 685.026-0 655.087-8 954.251-5 372.072-1 685.030-8 685.033-2 955.083-6	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa Gustavo Carlos Roman
	3ª PJ	357.949-2 658.925-1 329.056-5 684.847-8 685.026-0 655.087-8 372.072-1 685.030-8 685.033-2 953.422-9 955.083-6	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa Pedro Francisco Mosimann da Silva Gustavo Carlos Roman
GAROPABA	1ª PJ	340.544-3	Marcelo José Zattar Cota
	2ª PJ	658.774-7	Guilherme Brito Laus Simas
GASPAR	1ª PJ	371.461-6 371.635-0 371.637-6	Augusto Zanelato Júnior Rafaela Vieira Bergmann Thiago Ferla
	2ª PJ	371.635-0 371.461-6 684.840-0	Rafaela Vieira Bergmann Augusto Zanelato Júnior Aline Boschi Moreira
	3ª PJ	371.635-0 684.840-0 371.637-6	Rafaela Vieira Bergmann Aline Boschi Moreira Thiago Ferla
	4ª PJ	371.461-6 684.840-0 371.637-6	Augusto Zanelato Júnior Aline Boschi Moreira Thiago Ferla
GUARAMIRIM	1ª PJ	969.137-5 658.932-4	Bruna Costa Valença Luis Felipe Fonseca Católico

	2ª PJ	969.137-5	Bruna Costa Valença
	3ª PJ	658.932-4	Luis Felipe Fonseca Católico
HERVAL D'OESTE	PJ	633.050-9	Paulo Roberto Colombo Junior
IBIRAMA	1ª PJ	357.969-7 655.060-6	Rafaela Denise da Silveira Beal Marco Antonio Frassetto (Até 13)
	2ª PJ	357.921-2	João Paulo Bianchi Beal
IÇARA	1ª PJ	684.846-0	Rafaela Mozzaquattro Machado
	2ª PJ	357.779-1	Juliana Ramthun Frasson
	3ª PJ	357.779-1 684.846-0	Juliana Ramthun Frasson Rafaela Mozzaquattro Machado
IMBITUBA	1ª PJ	340.950-3 956.505-1	Symone Leite Gabriela Cavalheiro Locks
	2ª PJ	305.091-2 956.505-1	Sandra Goulart Giesta da Silva Gabriela Cavalheiro Locks
	3ª PJ	305.091-2 340.950-3	Sandra Goulart Giesta da Silva Symone Leite
INDAIAL	1ª PJ	658.938-3	Thiago Madoenho Bernardes da Silva
	2ª PJ	658.938-3 384.896-5	Thiago Madoenho Bernardes da Silva Cristina Nakos
	3ª PJ	384.896-5	Cristina Nakos
IPUMIRIM	PJ	979.733-5	Josuel Hochwart
ITÁ	PJ	979.733-5	Josuel Hochwart
ITAJAÍ	6ª PJ	340.470-6	Mirela Dutra Albeton
ITAPEMA	1ª PJ	378.416-9	Rodrigo Cesar Barbosa
	2ª PJ	378.416-9 658.931-6	Rodrigo Cesar Barbosa Leonardo Fagotti Mori
	3ª PJ	658.931-6 340.793-4	Leonardo Fagotti Mori Diego Rodrigo Pinheiro
ITAPOÁ	1ª PJ	684.842-7	Luan de Moraes Melo
	2ª PJ	955.995-7	Lanna Gabriela Bruning Simoni
ITUPORANGA	1ª PJ	684.870-2 685.032-4	Renata Bezerra Marinho de Oliveira Laura Ayub Salvatori
	2ª PJ	963.760-5 685.032-4 963.926-8	Rafael Dutra Silveira Martins Laura Ayub Salvatori Ana Paula Rodrigues Steimbach (De 8 a 15)
	3ª PJ	684.870-2 963.760-5 634.330-9	Renata Bezerra Marinho de Oliveira Rafael Dutra Silveira Martins Bruna Cristina Poffo de Azevedo
JAGUARUNA	1ª PJ	952.999-3 633.053-3	Raísa Carvalho Simões Rollin Patrícia Zanotto
JARAGUÁ DO SUL	2ª PJ	357.589-6	Rafael Meira Luz
	3ª PJ	357.976-0 357.975-1 316.076-9	Belmiro Hanisch Júnior Guilherme Luis Lutz Morelli Maria Cristina Pereira Cavalcanti Ribeiro
	4ª PJ	357.976-0 357.975-1 658.803-4	Belmiro Hanisch Júnior Guilherme Luis Lutz Morelli Rafael Pedri Sampaio
	5ª PJ	357.976-0 316.076-9 658.803-4	Belmiro Hanisch Júnior Maria Cristina Pereira Cavalcanti Ribeiro Rafael Pedri Sampaio
	8ª PJ	357.975-1 316.076-9 658.803-4	Guilherme Luis Lutz Morelli Maria Cristina Pereira Cavalcanti Ribeiro Rafael Pedri Sampaio
JOAÇABA	1ª PJ	305.228-1 358.350-3 390.832-1	Jorge Eduardo Hoffmann Francieli Fiorin Douglas Dellazari
	2ª PJ	329.043-3 358.350-3 390.832-1	Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro Francieli Fiorin Douglas Dellazari
	3ª PJ	305.228-1 329.043-3 390.832-1	Jorge Eduardo Hoffmann Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro Douglas Dellazari
	4ª PJ	305.228-1 329.043-3 358.350-3	Jorge Eduardo Hoffmann Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro Francieli Fiorin
JOINVILLE	13ª PJ	372.064-0 684.907-5	Germano Krause de Freitas Adriane Nicoli Graciano
	14ª PJ	000.293-3	Simone Cristina Schultz Corrêa
	15ª PJ	391.039-3	Elaine Rita Auerbach
	18ª PJ	391.039-3	Elaine Rita Auerbach
	21ª PJ	357.592-6	Cássio Antonio Ribas Gomes
LAGUNA	1ª PJ	655.079-7 684.759-5 634.336-8	Elizandra Sampaio Porto Paulo Henrique Lorenzetti da Silva Tito Gabriel Cosato Barreiro
	2ª PJ	684.759-5 634.336-8	Paulo Henrique Lorenzetti da Silva Tito Gabriel Cosato Barreiro (Dia 30)
	3ª PJ	655.079-7	Elizandra Sampaio Porto

LEBON RÉGIS	PJ	357.949-2 658.925-1 329.056-5 684.847-8 685.026-0 954.251-5 372.072-1 685.030-8 685.033-2 953.422-9 955.083-6	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Bruna Vieira Pratts Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa Pedro Francisco Mosimann da Silva Gustavo Carlos Roman
MAFRA	1ª PJ	684.843-5 633.706-6	Antonio Junior Brigatti Nascimento Rayane Santana Freitas
	2ª PJ	303.913-7 633.706-6	Alicio Henrique Hirt Rayane Santana Freitas
	3ª PJ	303.913-7 684.843-5	Alicio Henrique Hirt Antonio Junior Brigatti Nascimento
NAVEGANTES	1ª PJ	391.035-0 340.965-1 371.607-4	Sandra Faitlowicz Sachs Renata de Souza Lima Bianca Andrighetti Coelho
	2ª PJ	340.994-5 391.035-0 340.965-1	Kariny Zanette Vitoria Sandra Faitlowicz Sachs Renata de Souza Lima
	3ª PJ	340.994-5 391.035-0 371.607-4	Kariny Zanette Vitoria Sandra Faitlowicz Sachs Bianca Andrighetti Coelho
	4ª PJ	340.994-5 340.965-1 371.607-4	Kariny Zanette Vitoria Renata de Souza Lima Bianca Andrighetti Coelho
PENHA	1ª PJ	684.839-7	Rene José Anderle
	2ª PJ	312.058-9	Análú Librelato Longo
PINHALZINHO	1ª PJ	654.877-6	Bruno Poerschke Vieira
	2ª PJ	631.982-3	Daniela Carvalho Alencar
POMERODE	1ª PJ	340.424-2	José Renato Córte
	2ª PJ	357.974-3	Rejane Gulate Queiroz Beilner
PORTO BELO	1ª PJ	358.178-0 684.849-4	Fabiano Francisco Medeiros Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira
	2ª PJ	000.261-5 684.849-4 340.793-4	Lenice Born da Silva Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira Diego Rodrigo Pinheiro
	3ª PJ	358.178-0 000.261-5 340.793-4	Fabiano Francisco Medeiros Lenice Born da Silva Diego Rodrigo Pinheiro
PORTO UNIÃO	1ª PJ	684.904-0 658.999-5	Giovanna Wolf Davelli Tiago Prechlhak Ferraz
	2ª PJ	340.662-8 658.999-5 633.706-6	Rodrigo Kurth Quadro Tiago Prechlhak Ferraz Rayane Santana Freitas (De 8 a 15)
	3ª PJ	340.662-8 684.904-0	Rodrigo Kurth Quadro Giovanna Wolf Davelli
PRESIDENTE GETÚLIO	1ª PJ	684.870-2	Renata Bezerra Marinho de Oliveira (De 22 a 29)
RIO DO OESTE	PJ	928.593-8	Juliano Antonio Vieira
RIO DO SUL	1ª PJ	321.057-0 312.076-7 357.969-7 658.928-6	Adalberto Exterkötter Fabrício Franke da Silva Rafaela Denise da Silveira Beal José Geraldo Rossi da Silva Cecchini
	2ª PJ	321.057-0 329.002-6 357.969-7 658.928-6	Adalberto Exterkötter Eduardo Chinato Ribeiro Rafaela Denise da Silveira Beal José Geraldo Rossi da Silva Cecchini
	3ª PJ	321.057-0 329.002-6 312.076-7 357.969-7	Adalberto Exterkötter Eduardo Chinato Ribeiro Fabrício Franke da Silva Rafaela Denise da Silveira Beal
	4ª PJ	329.002-6 312.076-7 357.969-7 658.928-6	Eduardo Chinato Ribeiro Fabrício Franke da Silva Rafaela Denise da Silveira Beal José Geraldo Rossi da Silva Cecchini
	5ª PJ	329.002-6 321.057-0 312.076-7 658.928-6 357.921-2	Eduardo Chinato Ribeiro Adalberto Exterkötter Fabrício Franke da Silva José Geraldo Rossi da Silva Cecchini João Paulo Bianchi Beal
	6ª PJ	329.002-6 321.057-0 312.076-7 357.969-7 658.928-6 685.032-4	Eduardo Chinato Ribeiro Adalberto Exterkötter Fabrício Franke da Silva Rafaela Denise da Silveira Beal José Geraldo Rossi da Silva Cecchini Laura Ayub Salvatori
RIO NEGRINHO	1ª PJ	633.706-6	Rayane Santana Freitas (De 22 a 29)
SANTA CECÍLIA	PJ	357.590-0 633.055-0 391.172-1 958.922-8	Raul Gustavo Juttel Felipe Rodrigues da Silva Sanches Lucas dos Santos Machado Ana Carolina Ceriotti
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	3ª PJ	000.276-3	Cristina Elaine Thomé
SÃO BENTO DO SUL	1ª PJ	650.207-5 684.841-9 684.986-5	Thiago Alceu Nart Fernanda Priorelli Soares Togni Gabriela Arenhart

	2ª PJ	372.156-6 650.207-5 684.841-9	Matheus Azevedo Ferreira Thiago Alceu Nart Fernanda Priorelli Soares Togni	
	3ª PJ	372.156-6 684.841-9 684.986-5	Matheus Azevedo Ferreira Fernanda Priorelli Soares Togni Gabriela Arenhart	
	4ª PJ	372.156-6 650.207-5 684.986-5	Matheus Azevedo Ferreira Thiago Alceu Nart Gabriela Arenhart	
SÃO FRANCISCO DO SUL	1ª PJ	684.984-9 685.029-4	Raíza Alves Rezende Edileusa Demarchi	
	2ª PJ	684.984-9 634.335-0	Raíza Alves Rezende Pedro Daniel Carneiro Gama Rocha de Freitas	
	3ª PJ	634.335-0 685.029-4	Pedro Daniel Carneiro Gama Rocha de Freitas Edileusa Demarchi	
SÃO JOÃO BATISTA	2ª PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro	
SÃO JOSÉ	8ª PJ	189.128-6	Raul de Araujo Santos Neto	
	9ª PJ	684.746-3	Gabriela Basso Alpini	
	10ª PJ	179.613-5	Márcia Aguiar Arend	
	12ª PJ	968.679-7 684.842-7	Vinicius Barreto Pinho Luan de Moraes Melo (Dia 1º)	
	14ª PJ	305.021-1	Luciana Rosa (De 8 a 15)	
SÃO MIGUEL DO OESTE	1ª PJ	658.933-2 371.424-1 684.985-7 633.049-5 321.053-7	Marciano Villa Felipe Brüggemann Fernanda Silva Villela Vasconcellos Vanderley José Bolfe Silvana do Prado Brouwers	
	2ª PJ	658.933-2 329.121-9 371.424-1 633.049-5 684.985-7	Marciano Villa Maycon Robert Hammes Felipe Brüggemann Vanderley José Bolfe Fernanda Silva Villela Vasconcellos	
	3ª PJ	329.121-9 684.985-7 633.049-5 658.933-2 321.053-7	Maycon Robert Hammes Fernanda Silva Villela Vasconcellos Vanderley José Bolfe Marciano Villa Silvana do Prado Brouwers	
	4ª PJ	329.121-9 658.933-2 633.049-5 371.424-1 321.053-7	Maycon Robert Hammes Marciano Villa Vanderley José Bolfe Felipe Brüggemann Silvana do Prado Brouwers	
	5ª PJ	329.121-9 371.424-1 684.985-7 633.049-5 321.053-7	Maycon Robert Hammes Felipe Brüggemann Fernanda Silva Villela Vasconcellos Vanderley José Bolfe Silvana do Prado Brouwers	
SEARA	PJ	979.733-5	Josuel Hochwart	
SOMBRIO	1ª PJ	684.845-1 684.988-1	Guilherme Back Locks Andréia Tonin	
	2ª PJ	384.595-8 684.988-1	Juliano Bitencourt Pinter Andréia Tonin	
	3ª PJ	684.845-1 384.595-8	Guilherme Back Locks Juliano Bitencourt Pinter	
TAIÓ	PJ	631.990-4	Wallace França de Melo	
TANGARÁ	PJ	357.949-2 658.925-1 329.056-5 684.847-8 685.026-0 655.087-8 954.251-5 372.072-1 685.030-8 685.033-2 953.422-9 955.083-6	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa Pedro Francisco Mosimann da Silva Gustavo Carlos Roman	
	TJUCAS	1ª PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro
	TIMBÓ	1ª PJ	303.917-0 357.937-9	Alexandre Daura Serratine Tiago Davi Schmitt
		2ª PJ	655.070-3 357.937-9	Cristiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari Tiago Davi Schmitt
		3ª PJ	655.070-3 303.917-0	Cristiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari Alexandre Daura Serratine
	TUBARÃO	4ª PJ	959.510-4	Marcus Vinicius dos Santos (Dias 11 e 12)
		5ª PJ	655.071-1	Fabiana Mara Silva Wagner (De 15 a 22)
		8ª PJ	634.336-8	Tito Gabriel Cosato Barreiro (Dia 1º, de 6 a 10 e dias 13 e 14)
	VIDEIRA	1ª PJ	357.949-2 658.925-1 329.056-5 684.847-8 685.026-0 655.087-8 954.251-5 372.072-1 685.030-8 953.422-9 955.083-6	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Pedro Francisco Mosimann da Silva Gustavo Carlos Roman

	2ª PJ	357.949-2 658.925-1 329.056-5 684.847-8 685.026-0 655.087-8 954.251-5 372.072-1 685.033-2 953.422-9 955.083-6	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Lucas Broering Correa Pedro Francisco Mosimann da Silva Gustavo Carlos Roman
	3ª PJ	357.949-2 658.925-1 329.056-5 684.847-8 655.087-8 954.251-5 372.072-1 685.030-8 685.033-2 953.422-9 955.083-6 969.185-5	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa Pedro Francisco Mosimann da Silva Gustavo Carlos Roman Thayse Goedert Pauli (De 22 a 29)
XANXERÊ	1ª PJ	658.891-3 684.720-0 340.874-4	Marcos Augusto Brandalise Marcos Schlickmann Alberton Lia Nara Dalmutt
	2ª PJ	357.595-0 658.891-3 340.874-4	Ana Cristina Boni Marcos Augusto Brandalise Lia Nara Dalmutt
	3ª PJ	658.891-3 357.595-0 684.720-0	Marcos Augusto Brandalise Ana Cristina Boni Marcos Schlickmann Alberton
	4ª PJ	357.595-0 684.720-0 340.874-4	Ana Cristina Boni Marcos Schlickmann Alberton Lia Nara Dalmutt

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.904/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

INDICAR os membros do Ministério Público abaixo para responderem, nos períodos informados do mês de abril do corrente ano, perante as Zonas Eleitorais a seguir relacionadas:

Zona Eleit.	Comarca	Matrícula	Nome	Data Inicial	Data Final	Situação
1ª	Araranguá	658.883-2	Pedro Lucas de Vargas	01/11/25	31/10/27	Titular
2ª	Biguaçu	232.731-7	Carla Mara Pinheiro	01/11/25	31/10/27	Titular
3ª	Blumenau	340.664-4	Leonardo Todeschini	01/11/25	31/10/27	Titular
4ª	Bom Retiro	391.189-6	Larissa Zimmermann	01/11/25	31/10/27	Titular
		969.646-6	Vanessa Rodrigues Ferreira	06/04/26	17/04/26	Respondendo
		969.646-6	Vanessa Rodrigues Ferreira	20/04/26	20/04/26	Respondendo
		969.646-6	Vanessa Rodrigues Ferreira	22/04/26	22/04/26	Respondendo
5ª	Brusque	658.886-7	Camila Vanzin Pavani	01/11/25	31/10/27	Titular
6ª	Caçador	372.072-1	Alceu Rocha	19/12/25	31/10/27	Titular
		658.925-1	Danielle Diamante	15/04/26	24/04/26	Respondendo
7ª	Campos Novos	658.935-9	Raquel Betina Blank	01/11/25	31/10/27	Titular
8ª	Canoinhas	685.034-0	Marcos José Ferreira da Cruz	01/11/25	31/10/27	Titular
9ª	Concórdia	340.982-1	Naiana Benetti	01/11/25	31/10/27	Titular
10ª	Criciúma	329.103-0	Douglas Roberto Martins	01/11/25	31/10/27	Titular
		340.913-9	Diana da Costa Chierighini	01/04/26	01/04/26	Respondendo
11ª	Curitibanos	357.590-0	Raul Gustavo Juttel	01/11/25	31/10/27	Titular
		391.172-1	Lucas dos Santos Machado	10/04/26	10/04/26	Respondendo
		958.922-8	Ana Carolina Ceriotti	20/04/26	20/04/26	Respondendo
12ª	Florianópolis	316.079-3	Afonso Ghizzo Neto	01/11/25	31/10/27	Titular
		303.915-3	Vânia Lúcia Sangalli	16/04/26	17/04/26	Respondendo
		303.915-3	Vânia Lúcia Sangalli	20/04/26	20/04/26	Respondendo
		303.915-3	Vânia Lúcia Sangalli	22/04/26	24/04/26	Respondendo
		303.915-3	Vânia Lúcia Sangalli	27/04/26	30/04/26	Respondendo

13ª	Florianópolis	232.779-1	Rosangela Zanatta	01/11/25	31/10/27	Titular
14ª	Ibirama	357.586-1	Cassilda Maria De Carvalho Santiago Dallagnolo	01/11/25	31/10/27	Titular
15ª	Indaial	384.896-5	Cristina Nakos	01/11/25	31/10/27	Titular
16ª	Itajaí	312.066-0	Marcio André Zattar Cota	01/11/25	31/10/27	Titular
17ª	Jaraguá do Sul	357.589-6	Rafael Meira Luz	01/11/25	31/10/27	Titular
		299.729-0	Ricardo Viviani de Souza	20/04/26	20/04/26	Respondendo
		146.856-1	Aristeu Xenofontes Lenzi	21/04/26	24/04/26	Respondendo
18ª	Joaçaba	305.228-1	Jorge Eduardo Hoffmann	01/11/25	31/10/27	Titular
19ª	Joinville	658.804-2	Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros	01/11/25	31/10/27	Titular
		305.141-2	Hélio Sell Júnior	01/04/26	01/04/26	Respondendo
20ª	Laguna	684.759-5	Paulo Henrique Lorenzetti da Silva	01/11/25	31/10/27	Titular
		633.053-3	Patricia Zanotto	17/04/26	20/04/26	Respondendo
21ª	Lages	340.795-0	Luciana Uller Marin	01/11/25	31/10/27	Titular
22ª	Mafra	684.843-5	Antonio Junior Brigatti Nascimento	01/11/25	31/10/27	Titular
23ª	Orleans	384.923-6	Saulo Henrique Aléssio Cesa	01/11/25	31/10/27	Titular
24ª	Palhoça	316.078-5	Gustavo Viviani de Souza	01/11/25	31/10/27	Titular
25ª	Porto União	340.662-8	Rodrigo Kurth Quadro	01/11/25	31/10/27	Titular
26ª	Rio do Sul	312.076-7	Fabrcio Franke da Silva	01/11/25	31/10/27	Titular
27ª	São Francisco do Sul	684.984-9	Raiza Alves Rezende	01/11/25	31/10/27	Titular
		371.692-9	Caio Rothsah Botelho	13/04/26	30/04/26	Respondendo
28ª	São Joaquim	684.987-3	Vinicius Silva Peixoto	01/11/25	31/10/27	Titular
29ª	São José	357.939-5	Ariadne Clarissa Klein Sartori	01/11/25	31/10/27	Titular
30ª	São Bento do Sul	684.841-9	Fernanda Priorelli Soares Togni	01/11/25	31/10/27	Titular
31ª	Tijucas	684.724-2	Leonardo Cazonatti Marcinko	01/11/25	31/10/27	Titular
32ª	Timbó	303.917-0	Alexandre Daura Serratine	01/11/25	31/10/27	Titular
33ª	Tubarão	655.069-0	Luciana Cardoso Pilati Polli	01/11/25	31/10/27	Titular
		303.941-2	Oswaldo Juvencio Cioffi Junior	01/04/26	01/04/26	Respondendo
		303.941-2	Oswaldo Juvencio Cioffi Junior	06/04/26	10/04/26	Respondendo
34ª	Urussanga	684.718-8	André Barbutto Vitorino	01/11/25	31/10/27	Titular
35ª	Chapecó	371.642-2	Diego Roberto Barbiero	01/11/25	31/10/27	Titular
36ª	Videira	685.030-8	Gustavo Moretti Staut Nunes	01/11/25	31/10/27	Titular
37ª	Capinzal	232.795-3	Karla Bárdio Meirelles	01/11/25	31/10/27	Titular
38ª	Itaiópolis	179.615-1	Pedro Roberto Decomain	01/11/25	31/10/27	Titular
39ª	Ituporanga	684.870-2	Renata Bezerra Marinho de Oliveira	01/11/25	31/10/27	Titular
		685.032-4	Laura Ayub Salvatori	07/04/26	09/04/26	Respondendo
		963.760-5	Rafael Dutra Silveira Martins	10/04/26	10/04/26	Respondendo
		963.760-5	Rafael Dutra Silveira Martins	13/04/26	14/04/26	Respondendo
		685.032-4	Laura Ayub Salvatori	15/04/26	17/04/26	Respondendo
		685.032-4	Laura Ayub Salvatori	20/04/26	20/04/26	Respondendo
41ª	Palmitos	969.292-4	Priscila Rosário Franco	01/11/25	31/10/27	Titular
		959.510-4	Marcus Vinicius dos Santos	15/12/25	31/10/27	Titular
42ª	Turvo	959.510-4	Marcus Vinicius dos Santos	15/12/25	31/10/27	Titular
43ª	Xanxerê	340.874-4	Lia Nara Dalmutt	01/11/25	31/10/27	Titular
44ª	Braço do Norte	684.906-7	Mariana Mocelin	01/11/25	31/10/27	Titular
		372.176-0	Ana Maria Horn Vieira Carvalho	01/04/26	30/04/26	Respondendo
45ª	São Miguel do Oeste	684.985-7	Fernanda Silva Villela Vasconcellos	01/11/25	31/10/27	Titular
		371.424-1	Felipe Brüggemann	20/04/26	20/04/26	Respondendo
		371.424-1	Felipe Brüggemann	22/04/26	24/04/26	Respondendo
		371.424-1	Felipe Brüggemann	27/04/26	30/04/26	Respondendo
46ª	Taió	928.593-8	Juliano Antonio Vieira	19/12/25	31/10/27	Titular
47ª	Tangará	955.248-0	Marco Antônio Vargas Sandi	01/04/26	30/04/26	Respondendo
48ª	Xaxim	684.729-3	Roberta Seitenfuss	01/11/25	31/10/27	Titular
49ª	São Lourenço do Oeste	631.989-0	João Augusto Pinto Lima	05/02/26	31/10/27	Titular
50ª	Dionísio Cerqueira	685.039-1	Daniela Böck Bandeira	01/11/25	31/10/27	Titular
51ª	Santa Cecília	689.223-0	Rafael Scur do Nascimento	19/02/26	31/10/27	Titular
52ª	Anita Garibaldi	631.985-8	Greice Chiamulera Cristianetti	01/11/25	31/10/27	Titular
53ª	São João Batista	391.261-2	Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting	01/11/25	31/10/27	Titular
54ª	Sombrio	684.988-1	Andréia Tonin	01/11/25	31/10/27	Titular
		384.595-8	Juliano Bitencourt Pinter	10/04/26	10/04/26	Respondendo
55ª	Pomerode	357.974-3	Rejane Gularte Queiroz Beilner	01/11/25	31/10/27	Titular
56ª	Balneário Camboriú	316.081-5	José de Jesus Wagner	01/11/25	31/10/27	Titular
57ª	Trombudo Central	655.393-1	Liliana Schuelter Vandresen	01/11/25	31/10/27	Titular
		329.002-6	Eduardo Chinato Ribeiro	01/04/26	01/04/26	Respondendo
		391.453-4	Thiago Moura Furtado	02/04/26	30/04/26	Respondendo
58ª	Maravilha	391.270-1	Karen Damian Pacheco Pinto	19/12/25	31/10/27	Titular
		685.035-9	Raquel Marramon da Silveira	20/04/26	20/04/26	Respondendo

60ª	Guaramirim	658.932-4	Luis Felipe Fonseca Católico	01/11/25	31/10/27	Titular
		969.137-5	Bruna Costa Valença	09/04/26	10/04/26	Respondendo
		684.844-3	Victor Abras Siqueira	13/04/26	17/04/26	Respondendo
		684.844-3	Victor Abras Siqueira	20/04/26	20/04/26	Respondendo
		684.844-3	Victor Abras Siqueira	22/04/26	24/04/26	Respondendo
61ª	Seara	969.137-5	Bruna Costa Valença	27/04/26	30/04/26	Respondendo
		685.042-1	Nicole Lange de Almeida Pires	01/11/25	31/10/27	Titular
		631.991-2	Wesley da Silva Muller	01/04/26	01/04/26	Respondendo
62ª	Imaruí	631.991-2	Wesley da Silva Muller	06/04/26	21/04/26	Respondendo
		684.905-9	Juliana Eid Piva Bertoletti	01/11/25	31/10/27	Titular
63ª	Ponte Serrada	981.500-7	Estevão Vieira Diniz Pinto	01/11/25	31/10/27	Titular
64ª	Gaspar	371.635-0	Rafaela Vieira Bergmann	01/11/25	31/10/27	Titular
		371.637-6	Thiago Ferla	22/04/26	30/04/26	Respondendo
65ª	Itapiranga	999.562-5	Rafael Rauen Canto	01/11/25	31/10/27	Titular
66ª	Pinhalzinho	631.982-3	Daniela Carvalho Alencar	01/11/25	31/10/27	Titular
		654.877-6	Bruno Poerschke Vieira	01/04/26	01/04/26	Respondendo
		654.877-6	Bruno Poerschke Vieira	06/04/26	07/04/26	Respondendo
67ª	Santo Amaro da Imperatriz	000.276-3	Cristina Elaine Thomé	01/11/25	31/10/27	Titular
68ª	Balneário Piçarras	372.356-9	Fernanda Moraes Justino	01/11/25	31/10/27	Titular
69ª	Campo Eré	391.231-0	Susane Ramos	01/11/25	31/10/27	Titular
70ª	São Carlos	631.988-2	Victor Ribeiro Debastiani	01/11/25	31/10/27	Titular
		391.386-4	Gabriel Cavalett	01/04/26	01/04/26	Respondendo
71ª	Abelardo Luz	654.815-6	Kelly Vanessa De Marco Deparis	01/11/25	31/10/27	Titular
		999.562-5	Rafael Rauen Canto	01/04/26	01/04/26	Respondendo
		999.562-5	Rafael Rauen Canto	06/04/26	06/04/26	Respondendo
73ª	Imbituba	956.505-1	Gabriela Cavalheiro Locks	01/11/25	31/10/27	Titular
74ª	Rio Negrinho	312.074-0	Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca	01/11/25	31/10/27	Titular
76ª	Joinville	321.054-5	Marcelo Mengarda	01/11/25	31/10/27	Titular
77ª	Fraiburgo	329.056-5	André Ghiggi Caetano da Silva	07/01/26	31/10/27	Titular
78ª	Quilombo	951.586-0	Marta Fernanda Tumelero	01/11/25	31/10/27	Titular
		633.049-5	Vanderley José Bolfe	01/04/26	21/04/26	Respondendo
		684.982-2	Felipe de Oliveira Neiva	22/04/26	30/04/26	Respondendo
79ª	Içara	357.779-1	Juliana Ramthun Frasson	27/11/25	31/10/27	Titular
		357.594-2	Jadson Javel Teixeira	06/04/26	20/04/26	Respondendo
81ª	Papanduva	632.394-4	Thiago Ruano Toassi Costa	19/02/26	31/10/27	Titular
82ª	São Miguel do Oeste	321.053-7	Silvana do Prado Brouwers	01/11/25	31/10/27	Titular
83ª	Modelo	658.927-8	Edisson de Melo Menezes	01/11/25	31/10/27	Titular
84ª	São José	189.128-6	Raul de Araujo Santos Neto	01/11/25	31/10/27	Titular
85ª	Joaçaba	358.350-3	Francieli Fiorin	01/11/25	31/10/27	Titular
86ª	Brusque	340.461-7	Susana Perin Carnaúba	01/11/25	31/10/27	Titular
		372.067-5	Fernanda Crevanzi Vailati	01/04/26	01/04/26	Respondendo
		340.668-7	Daniel Westphal Taylor	02/04/26	07/04/26	Respondendo
87ª	Jaraguá do Sul	658.803-4	Rafael Pedri Sampaio	01/11/25	31/10/27	Titular
		146.856-1	Aristeu Xenofontes Lenzi	13/04/26	20/04/26	Respondendo
		316.076-9	Maria Cristina Pereira Cavalcanti	21/04/26	30/04/26	Respondendo
88ª	Blumenau	340.621-0	Rodrigo Andrade Viviani	01/11/25	31/10/27	Titular
90ª	Concórdia	655.328-1	Chrystopher Augusto Danielski	19/12/25	31/10/27	Titular
		658885-9	Fabício Pinto Weiblen	01/04/26	11/04/26	Respondendo
91ª	Itapema	658.931-6	Leonardo Fagotti Mori	01/11/25	31/10/27	Titular
92ª	Criciúma	655.072-0	Carlos Eduardo Tremel de Faria	01/11/25	31/10/27	Titular
		340.913-9	Diana da Costa Chierighini	06/04/26	06/04/26	Respondendo
		340.451-0	Marcelo Francisco da Silva	07/04/26	17/04/26	Respondendo
93ª	Lages	357.950-6	Gilberto Assink de Souza	01/11/25	31/10/27	Titular
94ª	Chapecó	658.865-4	Simão Baran Junior	01/11/25	31/10/27	Titular
		357.515-2	João Paulo de Andrade	10/04/26	10/04/26	Respondendo
95ª	Joinville	305.038-6	Ricardo Paladino	01/11/25	31/10/27	Titular
		340.998-8	Alan Rafael Warsch	01/04/26	02/04/26	Respondendo
96ª	Joinville	357.592-6	Cássio Antonio Ribas Gomes	01/11/25	31/10/27	Titular
97ª	Itajaí	357.613-2	Andreza Borinelli	01/11/25	31/10/27	Titular
		357.971-9	Marcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa	01/04/26	30/04/26	Respondendo
98ª	Criciúma	319.839-1	Diógenes Viana Alves	01/11/25	31/10/27	Titular
99ª	Tubarão	300.085-0	Fred Anderson Vicente	01/11/25	31/10/27	Titular
		356.663-3	Fernando Guilherme de Brito Ramos	06/04/26	06/04/26	Respondendo
100ª	Florianópolis	321.143-6	Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck	01/11/25	31/10/27	Titular
		215.092-1	Havah Emília Piccinini de Araújo	13/04/26	17/04/26	Respondendo

		215.092-1	Havah Emília Piccinini de Araújo	20/04/26	20/04/26	Respondendo
		215.092-1	Havah Emília Piccinini de Araújo	22/04/26	24/04/26	Respondendo
		215.092-1	Havah Emília Piccinini de Araújo	27/04/26	28/04/26	Respondendo
102ª	Rio do Sul	658.928-6	José Geraldo Rossi da Silva Cecchini	01/11/25	31/10/27	Titular
		321.057-0	Adalberto Exterkötter	09/04/26	30/04/26	Respondendo
103ª	Balneário Camboriú	321.030-8	Luis Felipe de Oliveira Czesnat	01/11/25	31/10/27	Titular
104ª	Lages	321.086-3	Giancarlo Rosa Oliveira	01/11/25	31/10/27	Titular
105ª	Joinville	316.073-4	Nazareno Bez Batti	01/11/25	31/10/27	Titular
106ª	Navegantes	391.035-0	Sandra Faitlowicz Sachs	01/11/25	31/10/27	Titular
107ª	Palhoça	340.641-5	Giselli Dutra	01/11/25	31/10/27	Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.907/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LAURA EMELIANNE NORONHA PIN**, matrícula n. 633.056-8, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 14ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de São Miguel do Oeste, para responder, em colaboração, no dia 30 do mês de março de 2026, pela 39ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital - 5º PJ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.908/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **HAVAH EMÍLIA PICCININI DE ARAÚJO**, matrícula n. 215.092-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 39ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital - 1º PJ, para responder, em colaboração, no dia 30 do mês de março de 2026, pela 39ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital - 5º PJ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.909/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **BRUNA CRISTINA POFFO DE AZEVEDO**, matrícula n. 634.330-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 4ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Rio do Sul, para responder, em colaboração, no dia 30 do mês de março de 2026, pela 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.910/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ISIS PEREIRA MENDES**, matrícula n. 633.704-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 17ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Videira, para responder, em colaboração, no dia 30 do mês de março de 2026, pela 39ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital - 5º PJ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.912/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JOSÉ ORLANDO LARA DIAS**, matrícula n. 303.916-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó, para responder, em colaboração, no dia 30 do mês de março de 2026, pela 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.920/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **DANIELE GARCIA MORITZ**, matrícula n. 340.593-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Especial da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 01 do mês de abril de 2026, pela 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.925/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **GUILHERME SCHMITT**, matrícula n. 371.864-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 16ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau, para responder, em colaboração, no dia 07 do mês de abril de 2026, pela 2ª

Promotoria de Justiça da Comarca de Tijucas.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 30 de março de 2026.
MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.938/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ELAINE RITA AUERBACH**, matrícula n. 391.039-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, para responder, em colaboração, no dia 31 do mês de março de 2026, pela 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brusque.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 30 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.947/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JACKSON GOLDONI**, matrícula n. 340.421-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 31 do mês de março de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 30 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.948/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JACKSON GOLDONI**, matrícula n. 340.421-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 07 do mês de abril de 2026, pela PJ da Comarca de Bom Retiro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 30 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO N. 236/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019, resolve:

Efetivar a **OPÇÃO** da Doutora **ROBERTA MAGIOLI MEIRELLES**, matrícula n. 340.949-0, ocupante do cargo de 4ª Promotora de Justiça da 39ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para o cargo de Promotora de Justiça da 9ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da opção da Doutora Mônica Lerch Lunardi para o cargo de Promotora de Justiça da 19ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL N. 074/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma (Processo 05/2026).

Florianópolis, 30 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 075/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por merecimento, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da 39ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital (Processo 06/2026).

Florianópolis, 30 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 076/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça Especial da Comarca da Capital (Processo 07/2026).

Florianópolis, 30 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 077/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça Especial da Comarca da Capital (Processo 08/2026).

Florianópolis, 30 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 078/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça Especial da Comarca da Capital (Processo 09/2026).

Florianópolis, 30 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 079/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibirama (Processo 11/2026).

Florianópolis, 30 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

SÚMULA N. 1310

Comunico, para efeito da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão virtual[1], realizada nos dias vinte e seis, a partir das dez horas, e vinte e sete de março de 2026, até às dezenove horas, deliberou o seguinte: **1. MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA. 1.1. Deliberação sobre o pedido de opção conjunta para os cargos de Promotores de Justiça da 3ª e 6ª Promotorias de Justiça da Comarca de Criciúma.** O eg. Conselho Superior aprovou, por unanimidade dos presentes, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça Arthur Koerich Inacio (6ª PJ), que opta pela 3ª Promotoria de Justiça, e pelo Promotor de Justiça Carlos Eduardo Tremel de Faria (13ª PJ), que opta pela 6ª Promotoria de Justiça. **1.2. Deliberação sobre o pedido de opção conjunta para os cargos de Promotores de Justiça da 41ª, 12ª, 19ª, 9ª, 21ª, 33ª, 20ª, 38ª, 18ª, 2ª, 24ª, 34ª, 25ª, 28ª e 32ª Promotorias de Justiça da Comarca da Capital.** O eg. Conselho Superior aprovou, por unanimidade dos presentes, os pedidos formulados pelo Promotor de Justiça Marcelo Gomes Silva (12ª PJ), que opta pela 41ª Promotoria de Justiça; pelo Promotor de Justiça Fernando da Silva Comin (19ª PJ), que opta pela 12ª Promotoria de Justiça; pela Promotora de Justiça Mônica Lerch Lunardi (9ª PJ), que opta pela 19ª Promotoria de Justiça; pela Promotora de Justiça Roberta Magioli Meirelles (4ª Promotora de Justiça da 39ª PJ), que opta pela 9ª Promotoria de Justiça; pela Promotora de Justiça Andréa da Silva Duarte (33ª PJ), que opta pela 21ª Promotoria de Justiça; pelo Promotor de Justiça Felipe Prazeres Salum Müller (4ª PJE), que opta pela 33ª Promotoria de Justiça; pela Promotora de Justiça Ana Paula Cardoso Teixeira (38ª PJ), que opta pela 20ª Promotoria de Justiça; pela Promotora de Justiça Amélia Regina da Silva (18ª PJ), que opta pela 38ª Promotoria de Justiça; pela Promotora de Justiça Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck (2ª PJ), que opta pela 18ª Promotoria de Justiça; pelo Promotor de Justiça Marcelo de Tarso Zanellato (24ª PJ), que opta pela 2ª Promotoria de Justiça; pelo Promotor de Justiça Carlos Renato Silvy Teive (34ª PJ), que opta pela 24ª Promotoria de Justiça; pelo Promotor de Justiça Henrique Laus Aieta (5ª PJE), que opta pela 34ª Promotoria de Justiça; pelo Promotor de Justiça Alexandre Piazza (28ª PJ), que opta pela 25ª Promotoria de Justiça; pela Promotora de Justiça Cristine Angulski da Luz (32ª PJ), que opta pela 28ª Promotoria de Justiça; e pelo Promotor de Justiça Henrique da Rosa Ziesemer (2ª PJE), que opta pela 32ª Promotoria de Justiça. **1.3. Deliberação sobre o pedido de opção para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibirama.** O eg. Conselho Superior aprovou, por unanimidade dos presentes, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça João Paulo Bianchi Beal (2ª PJ), que opta pela 1ª Promotoria de Justiça.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

V I S T O:

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

[1] Art. 34 - Ao Conselho Pleno, às Turmas Revisoras e às Comissões Especiais é facultada a realização de sessões: [...]

II - virtuais.

[...]

§ 4º Entende-se por sessão virtual aquela realizada em ambiente informatizado próprio, em julgamento não presencial, no qual os atos são praticados pelos Conselheiros no tempo e da forma disciplinada neste Regimento Interno. (Ato n. 614/2024/CSMP, de 21/8/2024 - Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00042928-0 (SIG) E 5001958-56.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cirlei Mônica Jung.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Araranguá - Av. Coronel João Fernandes, 195 - Centro, 88900-904, Araranguá - WhatsApp: (48) 99114-0166 - e-mail: ararangua04pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Elias Albino de Medeiros Sobrinho

Data: 4/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00575988-9

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vagner Storck Batista.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Pedro Lucas de Vargas

Data: 11/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00116026-8

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gilcion Vieira Moraes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 30/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00117142-1

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Rodrigues Soares.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 30/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00119344-8

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Felisberto Marcelino.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 30/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00598483-8 (SIG) E 5023800-40.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Gilsimar Ferreira Gomes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de desobediência. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 30/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00076985-6 (SIG) E 5002885-33.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Jorge Luis da Silva Paz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de desobediência e ato obsceno. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 30/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00120904-6 (SIG) E 5004514-42.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOASCIENTIFICADAS: Dionatan Giovani Costa e Alexsandro Soares da Silva.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 27/3/2026

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00014638-1

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da autuação: 27/3/2026

Partes: Município de Balneário Camboriú e outros.

Objeto: apurar possíveis irregularidades ou ilicitudes no exercício de atividades funcionais inerentes ao cargo de cirurgião dentista com especialização em atendimento de pessoas com necessidades especiais, no âmbito do Município de Balneário Camboriú.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00010333-0 E 5000116-56.2024.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Thiago Garbin Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos crimes descritos no artigo 2º-A, *caput*, da Lei n. 7.716/1989 e artigo 129, *caput*, do Código Penal. Promoção de arquivamento parcial. Ausência de autoria e materialidade.

Membro do Ministério Público: Cristian Richard Stahelin Oliveira

Data: 30/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00010333-0 E 5000116-56.2024.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antônio Carlos Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos crimes descritos no artigo 2º-A, *caput*, da Lei n. 7.716/1989 e artigo 129, *caput*, do Código Penal. Promoção de arquivamento parcial. Ausência de autoria e materialidade.

Membro do Ministério Público: Cristian Richard Stahelin Oliveira

Data: 30/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5064080-96.2025.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: I. A.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de ameaça por I. A., em 30/9/2023. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 30/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00094693-5 (SIG) E 5003613-10.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edilson Eugenio de Souza.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 25/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00108357-5 (SIG) E 5004208-09.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: R. P., representante de A. J. P.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 26/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00118513-7 (SIG) E 5004653-27.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jefferson dos Santos.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a

contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 26/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00387888-7

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Familiares de George dos Santos Reinol.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Capital16PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua São José, 300, Fórum do Estreito, Estreito, Florianópolis - CEP 88075-310, telefone: (48) 3229-7366.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da contravenção penal de vias de fato. Dúvida sobre a dinâmica do fato. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

Data: 30/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5002440-82.2025.8.24.0091 E 08.2025.00479077-2

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 32ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: a coletividade.

A quem possa interessar o presente edital fica, pelo presente, cientificado(a) acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de elementos suficientes de materialidade delitiva. Fica cientificado(a) também acerca da possibilidade de, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, recorrer ao órgão do Ministério Público acima identificado, que submeterá a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta instalação de estruturas físicas consistentes em dois decks de madeira com coberturas, junto à faixa de areia da praia por estabelecimento comercial (art. 60 da Lei n. 9.605/1998). Promoção de arquivamento. Ausência da tipicidade material. Sem dano relevante, risco concreto ou potencial poluidor significativo ao meio ambiente. Esfera administrativa ou cível.

Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

Data: 30/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000052-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/3/2026

Parte: Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SEJURI).

Conclusão: Inquérito Civil para apurar irregularidade da concessão de remição em relação aos cursos realizados a distância ofertados pela entidade CENED. Constatação de irregularidades. Adoção de providências pela Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, com a suspensão da oferta de novos cursos FIC na modalidade EAD nas unidades prisionais do Estado de Santa Catarina. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cunha Amorim

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00002718-7

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Fundação CERTI.

Objeto: acompanhar oneração de bens em garantia, especialmente na forma de alienação fiduciária em garantia, de unidades imobiliárias da Fundação CERTI no Condomínio Sapiens em garantia à operação de crédito com o Banco do Brasil, de acordo com a avaliação de imóveis apresentada pela instituição financeira, devidamente justificada.

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003752-9

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/3/2026

Partes: Paulo César Martins, Município de Chapecó e Auto Viação Chapecó.

Conclusão: arquivamento. Ausentes os motivos que ensejariam a propositura de ação civil pública. Violações aos direitos das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida, consubstanciadas em falhas reiteradas nas plataformas elevatórias da frota de ônibus. Irregularidades identificadas sanadas. Município tem demonstrado o exercício efetivo de seu poder de polícia e dever de fiscalização, realizando vistorias semestrais regulares, cujas eventuais novas falhas serão detectadas e corrigidas na esfera administrativa.

Membro do Ministério Público: Cristiane Weimer

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00505034-2 (SIG) E 5005016-62.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Michael Gaspar.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 25/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00058024-5 (SIG) E 5002489-05.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristhian David dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lucas dos Santos Machado

Data: 23/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00122089-8 (SIG) E 5007861-67.2024.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Guilherme Augusto Diersmann.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9158-4218, E-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 8/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00164951-1 (SIG) E 5009563-14.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Douglas Luiz Peixe; Leonardo Oliveira dos Santos; Valdemir Correa Tucci Junior.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9158-4218, E-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 22/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00376807-4 (SIG) E N. 5005420-34.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Simone Cristina Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí/SC - *WhatsApp*: (47) 99221-1646 - *e-mail*: itajai05pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Geruza Isoton

Data: 5/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00089321-6 (SIG) E 5003053-82.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Peter Jhones Terra da Luz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9158-4218, E-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 28/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00122297-8 (SIG) E 5006194-12.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Felipe Aparecido Inacio da Silva Ronchesi.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9158-4218, E-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 15/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00291540-8 (SIG) E 5012093-88.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Patrícia Alves dos Santos Valdez.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9158-4218, E-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Cesar Augusto Engel

Data: 1º/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00291581-9 (SIG) E 5011780-30.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pablo Rangel Alves Araujo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9158-4218, E-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajai - Centro - Itajai/SC - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Cesar Augusto Engel

Data: 30/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00291611-8 (SIG) E 5011665-09.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajai

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Thyago Goncalves Tillmann.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9158-4218, E-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajai - Centro - Itajai/SC - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Cesar Augusto Engel

Data: 1º/7/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000518-2

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/3/2026

Partes: sigiloso, Fausto Costa e Nathalia Ribeiro de Castro.

Conclusão: apurar possíveis condutas irregulares envolvendo os Policiais Penais Nathalia Ribeiro de Castro e Fausto Costa, dentro do Presídio Regional de Jaraguá do Sul/SC, consistentes em negociações de veículos envolvendo os internos Maicon Rodrigo Waldemar (IPEN: 581483) e Elinor Elert (IPEN: 715383). Investigação Preliminar Sumária arquivada na SEJURI. Denúncia genérica. Ausência de provas ou elementos para prosseguir com as investigações. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Diogo Luiz Deschamps

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00011327-9

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/3/2026

Partes: Eversson Michel Farias, Erisnal dos Santos Araújo e Ederson Pereira dos Reis.

Objeto: apurar suposta conduta irregular dos militares Erisnal dos Santos Araújo e Ederson Pereira dos Reis, consistente em forjar um flagrante em desfavor de Eversson Michel Farias, em relação aos fatos apurados nos Autos n. 5000113-38.2025.8.24.0036.

Membro do Ministério Público: Diogo Luiz Deschamps

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000928-9

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/3/2026

Partes: Evaldo Fernandes de Lima, Andersson Junior Mecca de Oliveira Freitas, Franklin Merten e Leandro Majolo Valeretto.

Objeto: apurar a suposta conduta irregular dos policiais penais Andersson Junior Mecca de Oliveira Freitas, Franklin Merten e Leandro Majolo Valeretto, os quais teriam agredido, de forma deliberada, o interno Evaldo Fernandes de Lima, na cela 14 do Bloco C do Presídio Regional de Jaraguá do Sul/SC.

Membro do Ministério Público: Diogo Luiz Deschamps

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00360155-2 (SIG) E 5003689-85.2025.8.24.0538 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Jefferson Kuhnen Back e Quesili Renani Silvara.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 99163-0057, e-mail: joinville07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Joinville - R. Hermann August Lepper, 980 - Saguacú, 89221-902, Joinville.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Wagner Pires Kuroda

Data: 26/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00385367-8 (SIG) E 5003941-88.2025.8.24.0538 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cintia Michelle Ferreira de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

WhatsApp: (47) 99163-0057, e-mail: joinville07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Joinville - R. Hermann August Lepper, 980 - Saguacú, 89221-902, Joinville.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Wagner Pires Kuroda

Data: 5/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00013106-9 (SIG) E 5000604-92.2024.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcelo Marques da Costa Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 99163-0057, e-mail: joinville07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Joinville - R. Hermann August Lepper,

980 - Saguacú, 89221-902, Joinville.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Carrinho Muniz

Data: 27/2/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00029345-6 (SIG) E 5000303-47.2025.8.24.0538 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vantuir Cardoso Kurten.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99163-0057, E-mail: joinville07pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Joinville - R. Hermann August Lepper, 980 - Saguacú, 89221-902, Joinville.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Adriane Nicoli Graciano

Data: 22/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00159789-4 (SIG) E 5001502-07.2025.8.24.0538 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wilmar Graciano Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 99163-0057, e-mail: joinville07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Joinville - R. Hermann August Lepper, 980 - Saguacú, 89221-902, Joinville.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Wagner Pires Kuroda

Data: 26/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00371283-5 (SIG) E 5003806-76.2025.8.24.0538 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Douglas Moraes Sitninski.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 99163-0057, e-mail: joinville07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Joinville - R. Hermann August Lepper, 980 - Saguacú, 89221-902, Joinville.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público

<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Wagner Pires Kuroda

Data: 30/9/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00062669-9

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 27/3/2026

Parte: Josiane Rosa Sebastião Aguilar.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade de uma canina e seus filhotes no imóvel situado na Rua Florianópolis, n. 2831, em Joinville. Atuação do órgão de proteção animal. Canina e filhotes com seu bem-estar resguardado. Indeferimento de instauração com base no artigo 7º, incisos II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00008568-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 27/3/2026

Parte: Júlia Vieira.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade de um canino da raça pitbull, abandonado na Rua Ivom Cury, em frente ao n. 144, Bairro Aventureiro, Joinville. Atuação do órgão ambiental. Canino acolhido pelo órgão de proteção animal. Bem-estar resguardado. Arquivamento com base no artigo 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009281-2

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 30/3/2026

Parte: Carlos Correa.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade de uma canina no cio, abandonada pelo morador da Rua Alfredo Vagner, n. 34, Bairro Petrópolis, Joinville. Atuação do órgão ambiental. Canina não localizada nas imediações. Informação de uma moradora de que o tutor teria doado a canina. Ausência de informação a respeito de seu paradeiro. Noticiante que não retornou com as informações solicitadas. Arquivamento com base no artigo 7º, inciso III, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00006272-9

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 27/3/2026

Parte: sigiloso.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade de uma canina na Rua Arthur Fernando Heiden, n. 21, Bairro Ulysses Guimarães, em Joinville. Animal resgatado pela ONG FRADA. Instaurado inquérito policial para apurar a conduta da tutora. Canina submetida a tratamento veterinário. Arquivamento com base no artigo 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00002628-3

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 27/3/2026

Parte: Município de Joinville.

Conclusão: apurar eventuais irregularidades no procedimento de tombamento do imóvel situado na Rua Concórdia, n. 651, Bairro Anita Garibaldi, esquina com a Rua Gothard Kaesemodel, inscrição imobiliária n. 13.20.02.37.0698.0000, em Joinville/SC. Realizaram-se diligências externas para verificar a situação física do imóvel, requisitaram-se informações à SECULT, SAMA e SEINFRA acerca do processo administrativo e do alvará de demolição, juntou-se a íntegra da instrução de inventário e das deliberações da COMPHAAN, constatou-se posteriormente a efetiva demolição da edificação. Solicitados pareceres técnicos ao CAT sobre o valor cultural do bem e a legalidade dos atos administrativos praticados. A análise técnico-documental revelou que a demolição ocorreu com autorização administrativa formalmente válida, inexistindo elementos que permitam responsabilização. Inexistência de elementos aptos a sustentar ação sancionatória. Arquivamento com supedâneo no art. 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00001338-2

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Partes: restrito e a apurar.

Objeto: apurar suposta fraude na execução de contrato com o Município de Joinville.

Membro do Ministério Público: Elaine Rita Auerbach

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00013626-1

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Partes: Maraíza Motta e noticiante sigiloso.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade e acumulação de animais, no imóvel localizado na Rua Senador Virgílio Távora, n. 66, Bairro Vila Nova, Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00014367-3

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: Parc de France.

Objeto: apurar suposta situação de vulnerabilidade de animais no Parc de France, localizado neste Município.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00014954-5

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: Maria Kreusch.

Objeto: apurar suposto desmatamento irregular ocorrido na Rua Praxedes, lateral da Rua Riachuelo, neste Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001283-9

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/3/2026

Parte: Aline Pegoraro.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de dez cães no imóvel localizado na Rua Paraná, Bairro Anita Garibaldi, Município de Joinville/SC.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00050795-6

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eliziana Dresch Cruz da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado e de que poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Lages12PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amós, 280, Centro, Lages - CEP 88502-905, telefone: (49) 99200-2970.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar o crime de estelionato. Fragilidade probatória. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza

Data: 30/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004396-8

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 30/3/2026

Partes: Cervejaria Petrópolis S/A. e Haroldo da Rocha Barros.

Conclusão: consumidor. Apurar suposta comercialização de produtos vencidos pela empresa Cervejaria Petrópolis S/A. Ausência de prova material de comercialização de bebidas ao público. Não bastasse, fatos ocorridos há mais de 12 anos, não havendo qualquer notícia de continuidade da conduta nos anos subseqüentes. Ocorrência da prescrição quinquenal para eventual ajuizamento de ação civil pública. Ausência de justa causa para ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Juliana Jandt

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005156-1

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/3/2026

Partes: Águas de Palhoça e Wilvania Ribeiro Costa.

Conclusão: consumidor. Apurar suposto acréscimo indevido em faturas de água após reparo realizado pela concessionária Águas de Palhoça S.A. Aferição técnica do hidrômetro realizada, com laudo metrológico concluindo pela reprovação do equipamento por desgaste natural. Concessionária procedeu à substituição do aparelho e ao refaturamento das competências atingidas pela tarifa mínima. Situação regularizada e inexistência de continuidade da conduta. Ausência de interesse transindividual específico. Perda superveniente do objeto e inexistência de justa causa para ajuizamento de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Juliana Jandt

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001167-3

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Partes: Secretaria Municipal de Saúde de Palhoça.

Objeto: apurar possível inexistência de protocolo específico para o atendimento ambulatorial de pessoas transgênero no Município de Palhoça.

Membro do Ministério Público: Giselli Dutra

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00062023-9

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruna Martins Acosta.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: suposto exercício irregular de profissão. Ministério Público. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Bruna Cristina Poffo de Azevedo

Data: 30/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00013106-9 (SIG) E 5000604-92.2024.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcelo Marques da Costa Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 99148-9342, e-mail: saojose07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Ed. Mercury - R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros, 88117-331, São José.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Carrinho Muniz

Data: 27/2/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00529247-0 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: TB Sul Indústria e Comércio de Revestimentos S.A. e Progresso Securitizadora S.A.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de duplicata simulada. Promoção de arquivamento. Diante de todo o exposto, em razão da ausência de justa causa para a deflagração de ação penal, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento investigatório, ressalvando que, nos termos do artigo 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 2/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00530657-0 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nick Souza da Silva.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento.

Diante de todo o exposto, em razão da ausência de justa causa para a deflagração de ação penal, promovo o arquivamento parcial do presente procedimento investigatório, ressalvando que, nos termos do artigo 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 2/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00542338-8 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Erick Miralles dos Santos.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão de matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal leve. Promoção de Arquivamento. Ante o exposto, diante da ausência de provas do cometimento de eventual ato ilícito, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento investigatório, ressalvando que, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Luciana Cardoso Pilati Polli

Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00099756-8 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Otavio Bardini Silva.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de omissão de cautela na guarda ou condução de animal. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, inexistindo elementos que justifiquem a deflagração da ação penal, com base no artigo 395, inciso III, do Código de Processo Penal, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento policial, ressalvando que, a teor do artigo 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 6/3/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00067419-1

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato instaurada para apurar eventuais irregularidades no âmbito do Presídio Masculino de Tubarão relacionadas a impedimentos reiterados de visitação a apenados, bem como deficiência no atendimento prestado aos familiares e visitantes. Regras previamente definidas pela unidade prisional. Ausência de elementos informativos aptos a justificarem a justa causa para prosseguimento da investigação. Indeferimento. Art. 7º, inc. I e III, do Ato n. 0395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

Data: 27/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00064896-0

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/3/2026

Parte: Presídio Regional de Tubarão.

Conclusão: notícia de fato instaurada para apurar supostas irregularidades perpetradas pelo Presídio Regional de Tubarão contra o preso José Márcio dos Santos. Informações prestadas pela unidade prisional suficientes para resolução do feito. Ausência de elementos informativos aptos a justificar a justa causa para prosseguimento da investigação. Indeferimento. Art. 7º, inc. I e III, do Ato n. 0395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00067419-1

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/3/2026

Parte: Presídio Regional de Tubarão.

Conclusão: notícia de fato instaurada para apurar eventuais irregularidades no âmbito do Presídio Masculino de Tubarão relacionadas a impedimentos reiterados de visitação a apenados bem como deficiência no atendimento prestado aos familiares e visitantes. Regras previamente definidas pela unidade prisional. Ausência de elementos informativos aptos a justificarem a justa causa para prosseguimento da investigação. Indeferimento. Art. 7º, inc. I e III, do Ato n. 0395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N. 09.2026.00002364-7

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: coletividade e Município de Tubarão.

Objeto: acompanhar a política pública de saúde do Município de Tubarão referente ao serviço de atendimento/acompanhamento de pacientes em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor para o enfrentamento da fila de espera.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Silveira de Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N. 09.2026.00002417-9

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: coletividade e Município de Tubarão.

Objeto: acompanhar a política pública de saúde do Município de Tubarão referente aos atendimentos de fonoaudiologia para o atendimento da fila de espera.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Silveira de Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE OUTRAS ATIVIDADES NÃO SUJEITAS A INQUÉRITO CIVIL N. 09.2026.00002294-8

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: coletividade, Prefeitura Municipal de Tubarão e Restaurante Casarão.

Objeto: acompanhar a adequação do passeio público da Avenida Rodovalho, lateral do Restaurante Casarão, no Município de Tubarão.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Silveira de Souza

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001973-1

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/3/2026

Partes: Município de Araquari e outro.

Conclusão: apurar suposto direcionamento das compras diretas para certos fornecedores que inclusive propõe o envio de propostas superiores (sobrepço), possuem em seu CNPJ vários CNAES e ainda uns que vendem sem ter o CNAE apropriado, envolvendo a Secretaria Municipal de Administração de Araquari (inocorrência).

Membro do Ministério Público: Saraah Seben Fiamoncini

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002166-3

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/3/2026

Partes: Município de Araquari e outro.

Conclusão: apurar possíveis irregularidades no Processo Seletivo Simplificado - Edital n. 08/2023, do Município de Araquari, destinado a selecionar candidatos para contratação por tempo determinado para atender a suposta necessidade temporária de excepcional interesse público, com a avaliação somente por títulos (inocorrência).

Membro do Ministério Público: Saraah Seben Fiamoncini

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001065-2

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/3/2026

Partes: Marcos João dos Navegantes e Ludgero Jasper Júnior.

Objeto: apurar suposto desvio de função e recebimento de verba indevida, por parte de Marcos João Navegantes, na Prefeitura de Araquari.

Membro do Ministério Público: Saraah Seben Fiamoncini

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001066-3

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/3/2026

Partes: Claudionei Correia e Ludgero Jasper.

Objeto: apurar suposto desvio de função e percepção de verba indevida por parte do servidor Claudionei Correia perante a Prefeitura de Araquari.

Membro do Ministério Público: Saraah Seben Fiamoncini

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00016233-3

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Darlan Beckhauser.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (bracodonorte01PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Senador Raulino Horn, 286, Edifício Angelo Columbi, Centro, Braço do Norte - CEP 88750-000, telefone: (48) 3651-2871, fa

x: (48) 3651-2871.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Ausência de provas da autoria.

Membro do Ministério Público: Felipe de Oliveira Neiva

Data: 24/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000504-1

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/3/2026

Partes: noticiante: Keila Furlan dos Santos; e representada: Artplast Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.

Conclusão: procedimento instaurado para apurar a existência de um recurso hídrico superficial tubulado nas dependências da empresa Artplast Indústria e Comércio de Plásticos Ltda., em São Ludgero. Área de Preservação Permanente. Canalização de curso d'água. Edificações anteriores ao marco temporal do Código Florestal. Ocupação Consolidada. Licenciamento Ambiental Regular. Manifestação Técnica do IMA. Inexistência de dano ambiental atual ou passível de reparação. Inviabilidade de retorno ao status quo ante. Compensação Ambiental como medida excepcional. Impossibilidade jurídica de celebração de termo de ajustamento de conduta para autorizar ou cancelar intervenção futura em APP. TAC como instrumento de recomposição e responsabilização, não de licenciamento. Ausência de interesse de agir. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Maria Horn Vieira Carvalho

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000188-6

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/3/2026

Parte: noticiante: sigiloso.

Conclusão: procedimento instaurado para apurar eventual dano ambiental decorrente de poluição hídrica por lançamento irregular de dejetos de suínos no Rio Hawerth, localizado na comunidade de Pinheiral, na divisa entre os Municípios de Braço do Norte e Rio Fortuna. Vistoria realizada pelo IMA. Relatório constatando a conformidade dos parâmetros hídricos. Ausência de dano ambiental atual. Falta de justa causa para a propositura de Ação Civil Pública. Arquivamento.

Membro: Ana Maria Horn Vieira Carvalho.

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00014842-4

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/3/2026

Partes: Enic Notícias, Município de Camboriú, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar supostas irregularidades na implantação de travessias elevadas para pedestres, consistentes, em síntese, na ausência de observância a critérios técnicos, normas de engenharia de tráfego e padrões estabelecidos pelo órgão competente, com potencial comprometimento da segurança viária e da adequada prestação do serviço público de mobilidade urbana.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2018.00441667-8 (SIG) E 0002978-90.2018.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: a quem possa interessar.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9117-9212 ou (48) 3467-2953, e-mail: icara03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Fórum de Içara - Loteamento Simone - Içara - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luan de Moraes Melo

Data: 2/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00555150-0 (SIG) E 5000616-96.2024.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tereza Carla Barbieri de Ramos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9117-9212 ou (48) 3467-2953, e-mail: icara03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Fórum de Içara - Loteamento Simone - Içara - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fernanda Golin Luiggi

Data: 2/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00137191-1 (SIG) E 5001628-14.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edson Rogério dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9117-9212 ou (48) 3467-2953, e-mail: icara03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone - Fórum de Içara - Içara - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanna Wolf Davelli

Data: 2/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00146573-9 (SIG) E 5001747-72.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alex Sandro da Silva Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9117-9212 ou (48) 3467-2953, e-mail: icara03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Fórum de Içara - Loteamento Simone - Içara - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks
Data: 4/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00161384-5 (SIG) E 5001852-70.2025.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Cancelier Beloli.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9117-9212 ou (48) 3467-2953, e-mail: icara03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Fórum de Içara - Loteamento Simone - Içara - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Wanka

Data: 17/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00161579-8 (SIG) E 5001861-32.2025.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Calebre Siqueira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9117-9212 ou (48) 3467-2953, e-mail: icara03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Fórum de Içara - Loteamento Simone - Içara - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanna Wolf Davelli

Data: 2/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00186308-4 (SIG) E 5002221-64.2025.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Giovani Lima Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9117-9212 ou (48) 3467-2953, e-mail: icara03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Fórum de Içara - Loteamento Simone - Içara - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: James Faraco Amorim

Data: 18/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00493283-2 (SIG) E 5002430-41.2025.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniel Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática das infrações penais previstas nos artigos 168 e 180 do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para deflagração de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gabriela Cavalheiros Locks

Data: 11/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00511553-1 (SIG) E 5005487-53.2025.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Caio César da Silva Castro.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (imbituba02pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Ernani Cotrin, 731, Fórum de Imbituba, Centro, Imbituba - CEP 88780-000, telefone: (48) 3356-5102.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no artigo 147, *caput*, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para a deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 13/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00057831-7 (SIG) E 5000469-17.2026.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniel Jerônimo Monteiro.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos previstos no art. 147, *caput*, 147-A, e 140, *caput*, todos do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para deflagração de ação penal.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 19/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00089702-7 (SIG) E 5000860-69.2026.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Almerindo Jorge Filho.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código

de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no artigo 147, *caput*, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para deflagração de ação penal.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 19/3/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001386-33.2026.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas Vinícius Vilhena da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 13/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005194-0

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/12/2025

Partes: Porto Valente Construtora e Incorporadora Ltda. e JLSB Empreendimentos Ltda.

Objeto: apurar as irregularidades no empreendimento Porto Muniz, por Porto Valente Construtora e Incorporadora Ltda. e JLSB Empreendimentos Ltda.

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001051-9

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 17/3/2026

Parte: Cláudia Empreendimentos Imobiliários.

Objeto: apurar as irregularidades na divulgação/comercialização do empreendimento Átrio.

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001058-5

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 17/3/2026

Parte: Município de Itapema.

Objeto: apurar, no âmbito do controle externo, eventuais irregularidades quanto à destinação da motocicleta Honda CG Titan 125, placa MBE7183.

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001254-0

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/3/2026

Parte: Felipe Cervo.

Objeto: apurar possível prática de ato de improbidade administrativa, no âmbito do controle externo, pelo guarda municipal Felipe Cervo.

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001264-0

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/3/2026

Parte: BSX Construtora e Incorporadora Ltda.

Objeto: apurar as irregularidades na divulgação/comercialização de unidades imobiliárias do empreendimento Evidence pela Construtora BSX Construtora e Incorporadora Ltda., por seu sócio Celso José Severino, sem o registro de incorporação imobiliária.

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5000944-73.2026.8.24.0126

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jefferson Cortes Padilha.

A pessoa identificada fica, pelo presente, cientificada do pedido de arquivamento realizado no Termo Circunstanciado n. 5000944-73.2026.8.24.0126. Caso discorde das razões do arquivamento, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, na forma do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, apresentar suas razões escritas e/ou documentos, pelo endereço eletrônico Itapoa01PJ@mpsc.mp.br, pelo contato de WhatsApp (47) 99124-9780, ou de forma presencial na 1ª Promotoria de Justiça de Itapoá, situada na Avenida Zilda Arns Neumann, n. 1427, Bairro Paese, CEP 89249-000, no Município de Itapoá.

EXTRATO DA DECISÃO: termo circunstanciado lavrado para apurar a suposta prática da infração administrativa prevista no artigo 28, *caput*, da Lei n. 11.343/2006. Ausência de justa causa para a propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

Data: 30/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00056045-6

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2.ª Promotoria de Justiça

Partes: representante sigiloso e Município de Petrolândia.

Objeto: apurar eventual condução de máquinas (retroescavadeira, pá carregadeira, motoniveladora) e caminhão caçamba por servidores públicos do município de Petrolândia sem a respectiva habilitação. Diligências realizadas pelo Controle Interno Municipal. Irregularidades inicialmente constatadas e posteriormente sanadas. Justificativas administrativas plausíveis e inseridas na realidade de Município de pequeno porte. Situação encaminhada e sob acompanhamento do Controle Interno. Ausência de necessidade de atuação ministerial complementar. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000257-4

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/3/2026

Partes: IMA/SC e Município de Leoberto Leal.

Conclusão: inquérito civil. Meio Ambiente. Apurar a prática de dano ambiental praticado pelo Município de Leoberto Leal, mediante supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, em estágio inicial de regeneração, em área de preservação permanente, e impedir ou dificultar a regeneração natural de vegetação em área de preservação permanente, conforme Auto de Infração Ambiental n. 32171-D. Formalização de Termo de Ajustamento de Conduta. Previsão de multa em caso de

descumprimento, além da execução do termo de compromisso de ajustamento de conduta ou aforamento de Ação Civil Pública. Solução do objeto do feito. Ausência circunstancial de interesse de agir. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00039864-8

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/10/2025

Partes: IMA e Maria Nilda Felisbino.

Conclusão: notícia de fato. Denúncia da suposta prática de crime ambiental. Fatos que estão sendo apurados pelo IMASA na esfera de suas atribuições, com atuação da autoridade policial na investigação de crime ambiental. Ausência de elementos que justifiquem nova atuação do Ministério Público, ante a tutela do meio ambiente pelo órgão ambiental. Indeferimento é medida que se impõe.

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003709-2

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: CEDUP - Professor Jaldyr Bhering Faustino da Silva, de Água Doce.

Objeto: apurar possíveis irregularidades no tratamento de água potável e efluente sanitário no CEDUP Professor Jaldyr Bhering Faustino da Silva, em Água Doce.

Membro do Ministério Público: Márcia Denise Kandler Bittencourt

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00001232-8

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: pessoa anônima.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento administrativo instaurado para apurar possível situação de vulnerabilidade da criança M. L. de S. M. e da adolescente C. de S. M. Não constatada situação de risco. Acompanhamento da família pela assistência social do Município. Promovidas as medidas necessárias e apropriadas para a apuração dos fatos, sem que se tenha notícia de negligência, não se justifica o prosseguimento do presente feito com a determinação de novas diligências. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Paulo Henrique Lorenzetti da Silva

Data: 27/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003341-1

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 30/3/2026

Partes: Associação Lar dos Velinhos de Mafra - São Francisco de Assis, Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros Militar.

Conclusão: inquérito civil instaurado para acompanhar a regularização das pendências da Associação "São Francisco de Assis" na Vigilância Sanitária e no Corpo de Bombeiros Militar. Após ponderações sobre o caso, optou-se pelo arquivamento, considerando que as irregularidades sanitárias foram sanadas e as questões de natureza administrativa e estrutural foram remetidas à 3ª Promotoria de Justiça e aos demais órgãos competentes.

Membro do Ministério Público: Alicio Henrique Hirt

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00272606-9 (SIG) E 5005631-71.2023.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fernando Valentim Heidorn da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Navegantes (novo) - R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos, 88370-564, Navegantes - WhatsApp: (47) 99189-7368 - e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 29/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00099656-5 (SIG) E N. 5001825-57.2025.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edson Gonzaga dos Santos

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Navegantes (novo) - R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos, 88370-564, Navegantes/SC - WhatsApp: (47) 99189-7368 - e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 11/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00253839-0 (SIG) E N. 5005095-89.2025.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Alexandre de Sousa Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Navegantes (novo) - R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos, 88370-564, Navegantes/SC - WhatsApp: (47) 99189-7368 - e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 11/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00411717-7 (SIG) E N. 5008236-19.2025.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Victor Matheus Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Navegantes (novo) - R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos, 88370-564, Navegantes/SC - *WhatsApp*: (47) 99189-7368 - *e-mail*: navegantes03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 11/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00427023-6 (SIG) E N. 5008446-70.2025.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nilson Lopes e Raoni Kawai Cardoso Silveira.

As pessoas identificadas no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Navegantes (novo) - R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos, 88370-564, Navegantes/SC - *WhatsApp*: (47) 99189-7368 - *e-mail*: navegantes03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 24/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00411865-4 (SIG) E N. 5002950-04.2025.8.24.0089 (EPROC)

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Arthur Rodrigues Batista.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Centro Comercial Praia do Quilombo - Av. Antônio Joaquim Tavares, n. 226 - Centro, 88385-000, Penha/SC - *WhatsApp*: (47) 99285-0721 - *e-mail*: penha02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rene Jose Anderle

Data: 8/9/2025

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00117633-8 (SIG) E 5000719-90.2026.8.24.0049 (EPROC)

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucian Ramos Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para

tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.bp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

Data: 27/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00274629-5

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mable Minatti.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de dano. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 30/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00351593-8 (SIG) E 5004268-66.2025.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jose Carlos Melo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Porto Belo - R. Maurílio Manoel da Silva, 252 - Pereque, 88210-000, Porto Belo - WhatsApp: (47) 99279-8405 - e-mail: portobelo02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 24/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00574413-0

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Augusto Franciel do Nascimento.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de desobediência. Promoção de Arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 27/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00014768-0

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Geórgia Bianchi.

Objeto: apurar fatos descritos em representação genérica, os quais, em tese, ocorrem no Município de Bombinhas.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00014773-6

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Ana Julia Fedalto Frank.

Objeto: apurar possível dano ambiental decorrente do despejo de esgoto nas Praias do Município de Bombinhas.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00014786-9

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Janaína Massaruti.

Objeto: apurar possível situação de abandono/omissão de animal no Município de Porto Belo.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00014790-3

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: 3ª Promotoria de Justiça da Comarca.

Objeto: apurar possível risco à ordem urbanística, à segurança pública e à saúde coletiva decorrente de obra abandonada na Rua Jutai esquina com a Rua Ambar, no Bairro Mariscal, Município de Bombinhas.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00014806-8

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Sistema GAIA.

Objeto: apurar prática do crime previsto no artigo 29, parágrafo 1º, inciso III, da Lei dos Crimes Ambientais.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000878-0

COMARCA: Rio Negrinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/3/2026

Partes: Estado de Santa Catarina e empresa GeoJá (contratada para execução dos serviços).

Objeto: apurar eventuais irregularidades na execução e fiscalização de contrato administrativo relacionado ao programa de georreferenciamento de imóveis rurais no Município de Rio Negrinho/SC, diante de falhas técnicas que impactaram a regularização fundiária.

Membro do Ministério Público: Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00002672-2

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: representante - Cláudio Kuehl dos Santos; representado - Município de São Bonifácio.

Objeto: apurar possível violação ao direito fundamental à saúde do infante J. K. K. D. S., diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (TEA), decorrente da alegada omissão do Município de São Bonifácio na disponibilização adequada e contínua do tratamento terapêutico especializado prescrito por profissional médico.

Membro do Ministério Público: Cristina Elaine Thomé

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00127119-1 (SIG) E 5001878-75.2025.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Evaldo Linzmeyer.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Centro Comercial Dona Clara - Rua Antônio Kaesemodel, n. 1562 - 2º andar, sala 6 - Boehmerwald, 89287-650, São Bento do Sul - WhatsApp: (47) 99209-4155 - e-mail: saobentodosul03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Alceu Nart

Data: 4/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00187903-2 (SIG) E 5018349-32.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adalberto Rubens de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Centro Comercial Dona Clara - Rua Antônio Kaesemodel, n. 1562 - 2º andar, sala 6 - Boehmerwald, 89287-650, São Bento do Sul - WhatsApp: (47) 99209-4155 - e-mail: saobentodosul03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Alceu Nart

Data: 4/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00412379-0 (SIG) E N. 5006594-48.2025.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas Cubas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Centro Comercial Dona Clara - Rua Antônio Kaesemodel, n. 1562 - 2º andar, sala 6 - Boehmerwald, 89287-650, São Bento do Sul/SC - WhatsApp: (47) 99209-4155 - e-mail : saobentodosul03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Alceu Nart

Data: 5/9/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO DA PORTARIA DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004714-2

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data de Instauração: 7/11/2024

Partes: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul (CMDCA) e Município de São Francisco do Sul.

Objeto: apurar se o número de profissionais de assistência social e de psicologia existentes no Município de São Francisco do Sul está em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela NOB-RH/SUAS para os equipamentos da Secretaria de Assistência Social, quais sejam: Proteção Social Básica (CRAS), Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS) e Proteção Social de Alta Complexidade (Abrigo Institucional).

Membro do Ministério Público: Pedro Daniel Carneiro Gama Rocha de Freitas

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000964-5

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul (CMDCA) e Município de São Francisco do Sul.

Objeto: apurar a (in)existência do número necessário de profissionais de assistência social e psicologia para atuação na Educação Básica do Município de São Francisco do Sul.

Membro do Ministério Público: Pedro Daniel Carneiro Gama Rocha de Freitas

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000953-3

COMARCA: São Joaquim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/3/2026

Partes: Conselho Regional de Química da 13ª Região e CASAN de Bom Jardim da Serra.

Conclusão: trata-se de inquérito civil instaurado para apurar a ausência de responsável técnico, engenheiro químico devidamente inscrito no Conselho Regional de Química, na unidade da CASAN de Bom Jardim da Serra, bem como a ausência da inscrição da pessoa jurídica (CASAN) no CRQSC. Encaminhamento de documentação atualizada pela CASAN demonstrando que o controle de qualidade da água distribuída no município é realizado pelo Laboratório Regional de Criciúma, o qual possui responsável técnico devidamente registrado e estrutura reconhecida pelos órgãos competentes, cumprindo as exigências da Portaria GM/MS n. 888/2021. A Pesquisa n. 0002/2023/CCO consignou não ser necessária a existência de profissional habilitado em cada unidade física da CASAN, desde que o controle da qualidade seja realizado por laboratório regional apto, além de não haver indícios de prejuízo ao consumidor. Inexistência de violação a direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos. Desnecessidade de outras providências. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000758-0

COMARCA: São Joaquim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Bom Jardim da Serra e Vereador Gabriel Lima.

Objeto: apurar a possível construção irregular de moradias assistenciais pelo Município de Bom Jardim da Serra, diante da ausência de infraestrutura básica nas referidas habitações.

Membro do Ministério Público: Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000759-1

COMARCA: São Joaquim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de São Joaquim.

Objeto: apurar possível crescimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de São Joaquim com acolhimentos, ocasionando riscos fiscais ao orçamento público.

Membro do Ministério Público: Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00470003-5

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Juliano Silveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a possível prática do crime previsto no artigo 129, *caput*, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: Maycon Robert Hammes

Data: 30/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00133895-0

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jarbas André de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Maycon Robert Hammes

Data: 30/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE EPROC N. 5000500-22.2026.8.24.0520 E SIG N. 08.2026.00031066-5

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Matheus Sampaio Lara.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99184-9598, e-mail (sombrio01pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Padre João Reitz, n. 559, Centro Profissional Bardini, Sombrio.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar suposta prática do crime descrito no art. 306, *caput*, c/c § 1º, inciso II, e art. 309, ambos do Código de Trânsito Brasileiro, na forma do art. 70 do Código Penal, e no art. 2º-A, *caput*, da Lei n. 7.716/1989, art. 28 da Lei n. 11.343/2006, bem como no art. 147, *caput*, e art. 129, *caput*, ambos do Código Penal, na forma do art. 69 do mesmo diploma repressivo. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

Data: 25/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 09.2025.00005678-9

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/3/2026

Partes: T. P. B., D. D. B. e K. P. da S.

Conclusão: procedimento instaurado para apurar possível violação de direitos do infante T. P. B. Inexistência de situação de violação dos direitos da criança. Arquivamento do procedimento, nos termos do art. 15 do Ato n. 398/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001242-8

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages, Data Taurus Assessoria e Consultoria Ltda., Gestão SUS Assessoria, Consultoria, Treinamento e Sistemas, MGM Consultoria e Assessoria Técnica na Área de Saúde Pública, Publicabr Consultoria Tributaria Ltda., Paulo Sergio Ostrowski Recuperasul (MAVICLEAN), Rejane Elibio Borba e Município de São João do Sul.

Objeto: apurar notícia de fraude à licitação pelas empresas Data Taurus Assessoria e Consultoria Ltda., VNS Consultoria e Assessoria Ltda. (Atual Gestão SUS Assessoria, Consultoria, Treinamentos e Sistemas Ltda.), MGM Consultoria e Assessoria Técnica nas Áreas da Saúde Pública e Ambiental Ltda., Publicabr Consultoria Tributaria Ltda. e Paulo Sergio Ostrowski Recuperasul (MAVICLEAN), no Município de São João do Sul.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001245-0

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages e Data Taurus Assessoria e Consultoria Ltda., Gestão SUS Assessoria, Consultoria, Treinamento e Sistemas, MGM Consultoria e Assessoria Técnica nas Áreas da Saúde Pública e Ambiental Ltda., Publicabr Consultoria e Assessoria Ltda., Lígia Helena Zanchetta Moreno e Município de Praia Grande.

Objeto: apurar notícia de fraude à licitação pelas empresas Data Taurus Assessoria e Consultoria Ltda., VNS Consultoria e Assessoria Ltda. (Atual Gestão SUS Assessoria, Consultoria, Treinamentos e Sistemas Ltda.), MGM Consultoria e Assessoria Técnica nas Áreas da Saúde Pública e Ambiental Ltda. e Publicabr Consultoria Tributaria Ltda., no Município de Praia Grande.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001247-2

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages, Data Taurus Assessoria e Consultoria Ltda., Gestão SUS Assessoria, Consultoria, Treinamento e Sistemas, MGM Consultoria e Assessoria, Elisângela Coelho Rodrigues, Lucio Hespagnol de Souza e Município de Passo de Torres.

Objeto: apurar notícia de fraude à licitação pelas empresas Data Taurus Assessoria e Consultoria Ltda., VNS Consultoria e Assessoria Ltda. (atual gestão SUS Assessoria, Consultoria, Treinamentos e Sistemas Ltda.), MGM Consultoria e Assessoria Técnica nas áreas da Saúde Pública e Ambiental Ltda. e Publicabr Consultoria Tributaria Ltda., no Município de Passo de Torres.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001248-3

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages, Data Taurus Assessoria e Consultoria Ltda., Cintia Aparecida Silveira Brigido, Impactus Inteligência Digital Serviços e Consultoria, Pró-Saúde Serviços Médicos e Consultoria, Município de Balneário

Gaivota e José Fernando Borges da Silva.

Objeto: apurar notícia de fraude à licitação pelas empresas Data Taurus Assessoria e Consultoria Ltda., Impactus Inteligência Digital, Consultoria e Serviços Ltda. e Pró-Saude Serviços Médicos e Consultoria Eireli, no Município de Balneário Gaivota.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001251-7

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e NCP Incorporação SPE Ltda. e Município de Passo de Torres.

Objeto: apurar eventual irregularidade na implantação do Loteamento de Acesso Controlado Marina Riviera Residencial Náutico, no Município de Passo de Torres/SC.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001253-9

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Município de Passo de Torres e Masiero e Simon Holding de Instituições Não Financeiras Ltda.

Objeto: apurar eventual irregularidade no desmembramento do imóvel de matrícula n. 15.966, de propriedade de Masiero e Simon Holding de Instituições Não Financeiras Ltda., localizado no Município de Passo de Torres/SC.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00436076-8 (SIG) E N. 5004776-19.2025.8.24.0072 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Guilherme Dalmaso da Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Tijucas - R. Florianópolis, n. 130 - Centro, 88200-100, Tijucas/SC - *WhatsApp*: (48) 99169-2962 - *e-mail*: tijucas01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ariane Bulla Jaquier

Data: 25/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCESSO JUDICIAL N. 08.2025.00408241-6

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: J. K. M. M.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de inquérito policial instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de violência psicológica, previsto no artigo 147-B do Código Penal, e de descumprimento de medidas protetivas de urgência, previsto no artigo 24-A da Lei n. 11.340/2006, em tese cometidos por Moisés Bertan Maccari em desfavor de J. K. M. M. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

Data: 21/3/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00382222-0 (SIG) E N. 5003474-34.2025.8.24.0078 (EPROC)

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ueliton Demetrio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Urussanga - R. Barão do Rio Branco, 115, 88840-000, Urussanga/SC - *WhatsApp:* (48) 99124-5923 - *e-mail:* urussanga03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

Data: 9/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00382227-4 (SIG) E 5003477-86.2025.8.24.0078 (EPROC)

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jeferson Bernardo Adriano.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Urussanga - R. Barão do Rio Branco, 115, 88840-000, Urussanga - *WhatsApp:* (48) 99124-5923 - *e-mail:* urussanga03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

Data: 8/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00401462-8 (SIG) E 5003647-58.2025.8.24.0078 (EPROC)

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Renata Casagrande.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Urussanga - R. Barão do Rio Branco, 115, 88840-000, Urussanga - *WhatsApp:* (48) 99124-5923 - *e-mail:* urussanga03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

Data: 2/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00405969-2 (SIG) E 5003679-63.2025.8.24.0078 (EPROC)

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Chaiane Cristina Cardoso Bernadinho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Urussanga - R. Barão do Rio Branco, 115, 88840-000, Urussanga - WhatsApp: (48) 99124-5923 - e-mail: urussanga03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

Data: 2/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00417128-2 (SIG) E N. 5003810-38.2025.8.24.0078 (EPROC)

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabiana da Rosa Matiola.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Urussanga - R. Barão do Rio Branco, 115, 88840-000, Urussanga/SC - WhatsApp: (48) 99124-5923 - e-mail: urussanga03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

Data: 11/9/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001226-1

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/3/2026

Parte: Rosana de Fátima Somensi Locatelli.

Objeto: apurar a suposta prática do ato de improbidade administrativa previsto no art. 9º, *caput*, da Lei n. 8.429/92 e do crime previsto no art. 312 do Código Penal cometidos por Rosana de Fátima Somensi Locatelli.

Membro do Ministério Público: Gustavo Moretti Staut Nunes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001228-3

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: sigiloso; e Sulfibra Indústria e Comércio Ltda. ME de Videira.

Objeto: apurar suposta intervenção em área de preservação permanente pela empresa Sulfibra Indústria e Comércio Ltda. ME no Município de Videira.

Membro do Ministério Público: Gustavo Moretti Staut Nunes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001288-3

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Iomerê.

Objeto: apurar a irregularidade da Lei Complementar n. 123 de Iomerê, que reduziu as APP urbanas para 5 metros, sem observar o procedimento legal previsto no Código Florestal e na Lei n. 13.465/2017.

Membro do Ministério Público: Gustavo Moretti Staut Nunes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00557672-8 SIG E 5002356-42.2025.8.24.0104 EPROC

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carolina Jenifer Fischer de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial para apurar a prática da infração penal no artigo 129, § 9º, do Código Penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marina Saade Laux

Data: 30/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00220134-6 (SIG) E 5000890-13.2025.8.24.0104 (EPROC)

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Aline Aparecida Longen.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: termo circunstanciado lavrado para apurar a prática do crime previsto no art. 129, *caput*, do Código Penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thayse Goedert Pauli

Data: 30/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2017.00239118-5 (SIG) E 0000270-61.2017.8.24.0009 (EPROC)

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Aldecir Kloppel, Isaias Manoel de Deus, Luiz Antonio da Silva, Ondino Jordelino da Silva e Reinaldo Adriano dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

WhatsApp: (49) 99200-2993, e-mail: bomretiroj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Bom Retiro - R. 14 de janeiro, n. 143 - Centro, 88680-000, Bom Retiro.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fabiano David Baldissarelli

Data: 25/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2018.00201395-7 (SIG) E 0000414-98.2018.8.24.0009 (EPROC)

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edison Alvanir Anjos de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 99200-2993, e-mail: bo mretiroj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Bom Retiro - R. 14 de janeiro, n. 143 - Centro, 88680-000, Bom Retiro.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fabiano David Baldissarelli

Data: 26/0=9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000168-95.2026.8.24.0539

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rodrigo Martins de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de roubo. Promoção de arquivamento. Ausência da prática da conduta típica do crime pelo investigado. Inexistência de condições mínimas. Ausência de justa causa. Ausência de elementos indiciários suficientes para estabelecer um coeficiente satisfatório a autorizar uma demanda criminal. Arquivamento é medida imperativa.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

Data: 26/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004131-9

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 30/3/2026

Partes: IBAMA (noticiante) e Flávio Nunes (investigado).

Objeto: apurar suposta omissão por Flávio Nunes, oficial cartorário responsável pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis de Lages em 2004, na averbação de Termo de Manutenção de Floresta Manejada na Matrícula n. 6.763 e suas sucessoras.

Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Prescrição quanto à pretensão de reparação civil dos danos. Exegese do art. 22 da Lei n. 8.935/1994. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001261-7

COMARCA: Garuva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 29/3/2026

Partes: Conselho Regional de Nutrição da 10ª Região - CRN-10 e Bruna Lúcia da Rosa.

Objeto: apurar a possível prática de propagandas enganosas por Bruna Lúcia da Rosa e o exercício ilegal da profissão de nutricionista.

Membro do Ministério Público: Vanessa Cristine da Silva de Oliveira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001196-2

COMARCA: Herval D'Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Parte: Estrutura Empreendimentos Ltda.

Objeto: averiguar a existência de condomínio/loteamento irregular em Erval Velho, implementado pela empresa Estrutura Empreendimentos Ltda. (Protocolo n. 43.077.712/0001-11), diante da ausência de Licença Ambiental Prévia (LAP) e Licença de Instalação (LAI).

Membro do Ministério Público: Caroline Regina Maresch Conte

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.000063418-8

COMARCA: Ipumirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Velanir Dal Bello Alberton.

Velanir Dal Bello Alberton no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato instaurada para apurar suposta negativa do Município de Ipumirim em expedir alvará de construção em favor de Gilmar Alberton, em razão da alegação de que se trata de área de risco. Indeferimento integral com fulcro no artigo 7º, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ, em virtude de que os fatos narrados pelos noticiantes não configuram lesão ou ameaça aos interesses ou direitos tutelados pelo Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Louise Schneider Lersch

Data: 26/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00053897-6

COMARCA: Ipumirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ademir Sipp.

Ademir Sipp no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato instaurada para apurar eventual necessidade de realizar a internação compulsória de A. R. S. Indeferimento diante da ausência de ameaça ou lesão a direitos tutelados pelo Ministério Público no caso em tela, com fulcro no artigo 7º, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Louise Schneider Lersch

Data: 26/3/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000421-96.2026.8.24.0567 E SIG/MP N. 08.2026.00082492-2

COMARCA: Itapiranga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Édio Caspers, Roque Guido Giehl Junior, Tiago Alves Carpes, Dirceu Antonio Gorziza e Gessival Marquesi.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme artigo 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Rauen Canto

Data: 20/3/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5002036-58.2025.8.24.0567 E SIG/MP N. 08.2025.00524422-3

COMARCA: Itapiranga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Pamella Tatiane de Almeida Cazaqui, Lucas Alfeu Mengarda e Tiago Emilio Cavalheiro Battaglin.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme artigo 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Rauen Canto

Data: 20/3/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5002269-55.2025.8.24.0567 E SIG/MP N. 08.2025.00565295-5

COMARCA: Itapiranga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Marcio Alexandre Soares Domingues, Caroline Curtarelli e Laticínios Itapiranga Ltda.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme artigo 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Rauen Canto

Data: 25/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004368-3

COMARCA: Mondaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/3/2026

Partes: Município de Iporã do Oeste e Jeferson Grasel.

Objeto: apurar eventuais irregularidades na conduta do Engenheiro Civil Jeferson Grasel, consistente nos atrasos na tramitação de processos no Setor de Engenharia e Aprovação de Projetos da Prefeitura de Iporã do Oeste/SC.

Membro do Ministério Público: Priscila Rosário Franco

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00594695-5 (SIG) E N. 5005905-16.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Gabriel do Amaral Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 155, *caput*, do Código Penal, por Paulo Gabriel do Amaral Silva. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>)

Membro do Ministério Público: Larissa Moreno Costa

Data: 16/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00036337-0

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Roseni Galvão.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato. Eventual despejo irregular de esgoto. Conhece do recurso interposto, porém nega-lhe provimento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Estevão Vieira Diniz Pinto

Data: 30/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA CIRCUNSTANCIADA N. 08.2024.00550263-1 (SIG) E N. 5003034-77.2024.8.24.0141 (EPROC)

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Handrei Toresani Steffens.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Centro Comercial Junglos - R. Mirador, n. 489, 89150-000, Presidente Getúlio/SC - *WhatsApp:* (47) 99241-5004 - *e-mail:* presidentegetulio02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cassilda Maria de Carvalho Santiago Dallagnolo

Data: 30/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00394202-6 (SIG) E N. 5003142-43.2023.8.24.0141 (EPROC)

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cleiciane Erotilde Du Ug Ndili.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Centro Comercial Junglos - R. Mirador, n. 489, 89150-000, Presidente Getúlio/SC - *WhatsApp:* (47) 99241-5004 - *e-mail:* presidentegetulio02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Bruna Vieira Pratts

Data: 23/10/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00239838-4 (SIG) E 5001534-39.2025.8.24.0141 (EPROC)

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Cláudia Souza da Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal

acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Centro Comercial Junglos - R. Mirador, n. 489, 89150-000, Presidente Getúlio - WhatsApp: (47) 99241-5004 - e-mail: presidentegetulio02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cassilda Maria de Carvalho Santiago Dallagnolo

Data: 30/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2023.00240309-6 E EPROC N. 5001500-84.2023.8.24.0060

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cleomar Corvalan Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99173-0450 - saodomingospj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

Data: 27/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00060866-8

COMARCA: São Lourenço do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/2/2026

Parte: A. C. N.

Conclusão: notícia de fato. Instauração para apuração de situação de infrequência escolar registrada no Sistema APOIA on-line. Aluna retornou à escola. Inviabilidade de prosseguimento do feito. Desnecessidade de outras providências. Arquivamento com fulcro no art. 7º, II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Gustavo Burtet Couto Vieira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00254500-3 (SIG) E 5001535-25.2025.8.24.0076 (EPROC)

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luan de Borba Borges.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Turvo - R. Raul Manfredini, 520 - Cidade Alta, 88930-000, Turvo - WhatsApp: (48) 99125-0196 - e-mail: turvo02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius dos Santos

Data: 26/9/2025

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 25/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 026/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 026/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Estância Hidromineral Santa Rita de Cássia Ltda. **ARP 026/2025/MP: ADA 17**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 0728/2026/MP (Processo n. 2026/008990)**, para o fornecimento de água mineral, sendo 76 bombonas de 20 litros, 137 fardos de água mineral sem gás, garrafinhas de 500ml e 137 fardos de água mineral com gás, garrafinhas de 500ml, para as Comarcas da Grande Florianópolis (Edifício-Sede, Edifício Palas, Edifício Campos Salles, Edifício Galaxy, Almoarifado Central e PJ São José), ao valor total de R\$ 3.608,73. **Base Legal:** Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.
Florianópolis, 30 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS